



Número: **0100614-33.2018.8.20.0104**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de João Câmara**

Última distribuição : **12/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AGATANGELA CUNHA GOMES NERI (AUTOR)		FRANCIALDO CASSIO DA ROCHA (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
BRUNO ROBERTO SOARES DE MAGALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
101745219	14/06/2023 08:40	Petição	Petição
101745226	14/06/2023 08:40	2884400_CONTESTACAO_Anexo_02	Outros documentos
101745228	14/06/2023 08:40	ATOS_CONSTITUTIVOS_LIDER -JB	Outros documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO CAMARA/RN

Processo: 01006143320188200104

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **01/04/2017**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **25/07/2017**.

Cumprir esclarecer que em que pese a parte autora realizar requerimento do pagamento, através da via administrativa, porém, o sinistro foi cancelado por inatividade, haja vista que a parte autora não apresentou a documentação necessária para a perfeita regulação do sinistro.

Não obstante, em qualquer hipótese de acidente, a atitude normal do segurado é procurar a seguradora, para que esta regule, primeiramente, o sinistro. Somente em caso de não pagamento, ressarcimento incompleto ou de mora, as demandas devem ser ajuizadas.

Assim, tendo o autor deixado de apresentar a documentação exigida por lei, carecendo o autor de uma condição específica do regular exercício do direito de ação, qual seja, interesse de agir.

Compulsando atentamente aos autos, em nenhum momento foi demonstrado e comprovado de forma contundente que a parte autora faz jus ao pleito deduzido na presente demanda, devendo o pleito ser julgado extinto em virtude da inocorrência de mora por parte da Ré.



A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015.

DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL

PENDÊNCIA DOCUMENTAL

O processo deve ser extinto sem conhecimento do mérito, porque não concorre uma das condições da ação: o *INTERESSE PROCESSUAL*.

Verifica-se que, o autor ingressou com o pedido administrativo, todavia, incorreu em pendência documental, de maneira que deixou de sanear tal pendência, acarretando no cancelamento do sinistro.

Insta esclarecer que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro pacificou o tema e conforme o Aviso nº 108/2012 resta incontestável a necessidade de requerer o pagamento administrativo antes de ingressar com ação no Judiciário, vejamos:

“A prova do requerimento administrativo prévio à seguradora da cobrança da cobertura do seguro DPVAT deve ser exigida pelo juiz no exame da petição inicial”.

No mesmo sentido, se posicionou o Superior Tribunal de Justiça, vejamos:

“AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. SEGURO. DPVAT. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. REQUISITO ESSENCIAL PARA CONFIGURAÇÃO DO INTERESSE DE AGIR.

Inércia do autor quanto a este pedido. Reversão do entendimento. Impossibilidade. Incursão em matéria fático-probatória. Incidência da Súmula 7/STJ. Violação ao princípio da inafastabilidade do acesso à Justiça. Impossibilidade de exame por esta Corte de Justiça. Matéria atinente à competência do Supremo Tribunal Federal.



O requerimento administrativo prévio constitui requisito essencial para o ingresso de demanda judicial.

(...) 4. Agravo regimental desprovido” (AgRg no REsp 936574/SP, Terceira Turma, Rel. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, julgamento em 02/08/2011).

Trata-se de oportunizar à seguradora o pagamento extrajudicial, até porque, o requerimento prévio administrativo é requisito essencial para a utilidade da providência jurisdicional, conforme dispõe o art. 5º, § 1º da Lei 6.194/74, abaixo transcrito:

“Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

(...)

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30

(trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)(...)”

A atitude de ingressar com ação antes de tentar solucionar a questão pela via administrativa, que, frise-se, é mais célere, acarreta aglomeração de processos, como se observa com frequência em nosso Judiciário.

Deste modo, verifica-se que a seguradora só se constitui em mora 30 dias após a entrega de todos os documentos legais na esfera administrativa. E, no caso dos autos, o direito de ação nasceria com a recusa do pagamento do sinistro na instância administrativa, o que corresponderia ao evento danoso. Como isto nunca ocorreu, não tem a parte autoral a necessária legitimidade postulatória.

Assim, tendo o autor deixado de cumprir as exigências administrativas à indenização que entende devida, ingressando com a presente ação sem antes eliminar todas as possibilidades, resta claro que não existe interesse na demanda.

Importante salientar, ademais, que as sociedades seguradoras não têm o menor propósito de eximir-se de sua obrigação quando comprovado que é realmente devida a indenização pleiteada, eis que pagar sinistro regularmente coberto é da inerência das suas atividades.

Diante disso, impõe-se a extinção do processo sem julgamento do mérito, na forma do Art. 485, VI, do CPC, pois a existência do litígio constitui condição lógica do processo, cabendo ser evidenciado que o cidadão não deve e nem pode, a seu livre arbítrio e prazer, acionar a prestação jurisdicional do Estado em conflitos que certamente poderiam ser resolvidos de forma consensual e sem a interferência estatal.

DO MÉRITO

DO REQUERIMENTO DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA

DAS DIVERGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Conforme dispõe o art. 385, NCPC/15, caberá à parte interessada pugnar pela realização da prova de depoimento pessoal, quando não determinada de ofício pelo magistrado.

A Ré informa a necessidade de ser ouvida, pessoalmente, a parte autora sobre os fatos narrados na inicial, bem como toda documentação juntada aos autos, em especial o BOLETIM DE OCORRÊNCIA, haja vista que a narrativa dos fatos, não foi exposta de forma clara, não há testemunhas, constando apenas relatos totalmente unilaterais da parte Autora para sua própria conveniência.

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Portanto, para que não paire qualquer dúvida sobre a autenticidade do Boletim de Ocorrência apresentado aos autos, a Ré pugna a este d. Juízo que seja expedido ofício à Delegacia de Polícia na qual fora registrada a ocorrência, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos pelos responsáveis, sem prejuízo do colhimento do depoimento pessoal da autora.

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC.

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DA APLICABILIDADE DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Com advento da Medida Provisória nº 451/08, convertida na Lei nº 11.945/2009, estabeleceu-se percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais, de modo que se impõe a graduação da lesão para fins indenizatórios.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

A referida inovação legal trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, para dirimir o percentual indenizável no caso concreto, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pela parte autora é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral.

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de justiça editou a Súmula 474 pacificando o entendimento que no caso de invalidez a indenização do Seguro Obrigatório DPVAT deverá ser paga em conformidade com o grau da invalidez da vítima.

Frisa-se que a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Assim, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral a parte Autora, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado.



DA IMPOSSIBILIDADE DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Não há que se falar em inversão do ônus da prova, vez que o seguro DPVAT não se trata de relação de consumo, e sim de uma obrigação legal.

Assim, não pode a parte autora ser confundida como consumidora, pois, não há qualquer relação de consumo entre as partes litigantes, o que gera a inaplicabilidade da inversão do ônus da prova, característica do Código de Defesa do Consumidor.

Neste sentido é o recente entendimento firmado pelos Tribunais pátrios, ratificando o descabimento da inversão do ônus da prova com base na aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

Sendo assim, por se tratar de prova essencial dos fatos constitutivos da pretensão autoral, deverá o ônus da prova ser custeado pela parte autora, como determina o art. 373, I do CPC.

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca da forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação.

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que a parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

Ante o exposto, reafirma o desinteresse na audiência de conciliação, conforme amplamente demonstrado no corpo da presente peça.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez permanente, conforme preconiza a Súmula 474 do STJ.

CONCLUSÃO

Requer, outrossim, a produção de prova documental suplementar e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Requer a produção de prova pericial nos termos do Convênio de nº01/2013 firmado entre este Egrégio Tribunal e a Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT. Assim, após a realização da perícia judicial, requer a intimação da Ré para realização do pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em até 15 (quinze) dias.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer a Ré que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos com endereço à Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro – CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro, Tel: 21-3265-5600, corporativo@joaobarbosaadvass.com.br e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do **DR. ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrito sob o **nº5432-OAB/RN**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO CAMARA, 12 de junho de 2023.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432



QUESITOS DA RÉ

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.



TABELA DE GRADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica					
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-pentoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	R\$ 6.750,00	R\$ 5.062,50	R\$ 3.375,00	R\$ 1.687,50	R\$ 675,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés					
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar					
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	R\$ 1.350,00	R\$ 1.012,50	R\$ 675,00	R\$ 337,50	R\$ 135,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão					
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé					
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço					



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN 980-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **Antônio Martins Teixeira Junior**, inscrito na OAB/RN sob o nº 5432, **Thiago Miranda Gonçalves de Oliveira**, inscrito na OAB/RN 9.379, **Daniel Ramon da Silva**, OAB/RN 14.156, inscrita na OAB/RN sob o nº 8.707 e **Fernanda Chirstina Flôr Linhares**, inscrita na OAB/RN sob o nº 12.101, todos com escritório na Rua Miguel Arcanjo Galvao, N. 1952 - Ed Plenarium 9º andar, sala 906, Lagoa Nova, Natal - RN - CEP: 59.064-560, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**, em curso perante a **2ª VARA CÍVEL** da comarca de **JOAO CAMARA**, nos autos do Processo nº 01006143320188200104.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023.



JOÃO ALVES BARBSA FILHO - OAB/RN 980-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

12345678

¹ Art. 218 - Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. [...] § 4º - Será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.

² Art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que: II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito;

³ "APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. LAUDO INDIRETO DO IML. INSUFICIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1 - O pagamento de indenização com base no seguro obrigatório se restringe às hipóteses de morte da vítima ou de invalidez permanente, ainda que parcial, além da possibilidade de reembolso por despesas médicas que se fizerem necessárias em razão do acidente. 2 - Não se desincumbindo o Autor do ônus de comprovar a invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico, conforme exigem os artigos 5º da Lei 6.194/74 e 333, I, do Código de Processo Civil, deve ser julgado improcedente o pleito indenizatório." (TJ-MG - AC: 10342120045667001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 13/03/2014, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/03/2014)

⁴ RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. i) EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DE TABELA PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO A SER PAGA POR SEGURO DPVAT, EM SITUAÇÕES DE INVALIDEZ PARCIAL, AINDA QUE O ACIDENTE TENHA OCORRIDO ANTES DA LEI N.º 11.945/09. ii) INDENIZAÇÃO INDEVIDA. HIPÓTESE EM QUE A PARTE AUTORA NÃO FAZ JUS À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, POIS NÃO HOUVE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LESÃO SOFRIDA TENHA SIDO DE MAIOR GRAVIDADE DO QUE A INDENIZADA ADMINISTRATIVAMENTE. iii) APLICAÇÃO DA

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 - Centro - RJ - Rio de Janeiro - CEP: 20021-290

www.joaobarbosaadvass.com.br



SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. iv) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

⁵**Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”

⁶“PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR NÃO APRECIADA PELO JUÍZO A QUO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO PELA INSTÂNCIA REVISORA. **INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, COM BASE NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INAPLICABILIDADE DO DIPLOMA LEGAL CONSUMERISTA ÀS RELAÇÕES DE SEGURO OBRIGATÓRIO.** Agravo de Instrumento interposto de decisão que em ação de cobrança do seguro obrigatório DPVAT deferiu a inversão do ônus da prova. 1. Preliminar de ausência de interesse de agir não enfrentada pelo juízo a quo impede o exame pela instância revisora, sob pena de supressão de instância. 2. **A contratação compulsória do seguro obrigatório DPVAT afasta a natureza consumerista da relação jurídica entre seguradora e segurado, e impossibilita a decretação da inversão do ônus da prova com base no artigo 6º, VIII, da Lei nº 8078/90.** 3. Recurso a que se dá provimento, com base no artigo 557 § 1º-A do Código de Processo Civil, para afastar a inversão do ônus da prova decorrente da aplicação do Código de Defesa do Consumidor.”(TJ-RJ - AI: 00612946320148190000 RJ 0061294-63.2014.8.19.0000, Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, Data de Julgamento: 12/01/2015, TERCEIRA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 16/01/2015).

⁷“SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.”

⁸art.

1º

(...)

§2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



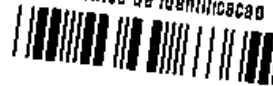
Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403210200000095916358>
Número do documento: 23061408403210200000095916358

Num. 101745219 - Pág. 11
Pág. Total - 11

Documentos de Identificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Agustina da Cunha Gomes Neri

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 001.686.658 DATA DE EMISSÃO 12/02/2013

NOME ROSAISELA CUNHA GOMES NERI

PAIS BRASIL

PAULO LUIZ GOMES
NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES

NACIONALIDADE

POCO BRANCO RN DATA DE NASCIMENTO 10/11/1971

DOC. ORIGINAL CERT. DE CASAMENTO L-810 F-25 RS-2538
JOAO CAMARA RN-CARTARIO UNICO CARTARIO

CPF 778.020.634-34

Luís Carlos Bezerra Filho 2ª VIA

ITAP/ RN

PROTOCOLADO
RECEBIDO
25 OUT 2017
TERRA DO SOLADOM
E CORRETORES DE SEC



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Belgardo Filho, 1555 - Torre, CEP 59051-900
CNPJ: 08.334.850/0001-01 | INSC. Estadual: 20855.425-3
Admin. Central: (54) 4231-4432 / Ovidoc: (54) 2232-4582

CARTÃO DE IDENTIFICACAO
TÍTULO: 00000000000000000000
Nº: 00000000000000000000
08000-840195
32624770

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS
IMPRESSO EM 01/06/2017 ÀS 09:24:04

CONTROLE DE CONSUMO

3665353 06/2017

DADOS DO CLIENTE

NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES
RUA JOSE AUGUSTO, N 377 - JOAO CAMARA JOAO CAMARA RN
59558-000

INSCRIÇÃO	3665353	DATA	06/2017
INSCRIÇÃO	296.002.190.0271.000	DATA	06/2017
INSCRIÇÃO	Y13T332902	DATA	06/2017
SITUAÇÃO ÁGUA	LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO	POTENCIAL
CONSUMO ÁGUA (M3): 23	DATA LEITURA: 01/06/2017	LEIT. ATUAL: 546	LEIT. ANT.: 523
	DIAS CONSUMO: 29		
HISTORICO DE CONSUMO			
REF	CONSUMO	REF	CONSUMO
05/2017	31	03/2017	18
04/2017	16	02/2017	18
		01/2017	18
		12/2016	16
DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)	
ÁGUA			
RESIDENCIAL > 100 M 1 UNIDADE(S)	10 M3	38,32	
ATE 10 M3 - 38,32 POR UNIDADE	5 M3	21,35	
11 M3 A 15 M3 - R\$ 4,27 POR M3	5 M3	25,25	
16 M3 A 20 M3 - R\$ 5,05 POR M3	3 M3	17,07	
21 M3 A 30 M3 - R\$ 5,68 POR M3			



Documentos de identificação



DE FÓRMAS FORTILHARES E SERVIÇOS LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	002.631.990
DATA DE EXPEDIÇÃO	24/09/2004
NOME	PRISCILA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO	CRISTOVAO JOSE DE OLIVEIRA AGATANGELA CUNHA GOMES
NATURALIDADE	JOAO CAMARA RN
DATA DE NASCIMENTO	26/06/1989
DOC. ORIGEM	NASCIM - L0038 F-081 RG-220885
JOAO CAMARA RN	01 CARTORIO
CPR	231107 0
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

RECEBIDO
25 OUT 2007
CORRETORA DE SEGS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



PROTOCOLO
RECEBIDO
25 OUT 1977
TERRA DO SOL ADM.
E CORRETORA DE SEGS

Furcula cristiane Gomes de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

087.909.434-65

PRISCILA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA

26/06/1989



DUT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN N° 012439441130
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD RENAVAL: 01109160325 RNTRC: 2017 EXERCÍCIO: 2017

NOME: PRISCILA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 087.909.434-65 PLACA: QGN2541

PLACA ANT./UF: QGN2541/RN CHASSI: 9C2JC7000GRC11685

ESPECÍE TIPO: PASSAGIRO/MOTONETA/NAO APLICAVEL COMBUSTÍVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 110I ANO FAB.: 2016 ANO MOD.: 2016

CAP/POT/CIL: 109 CILINDROS CATEGORIA: PARTICULAR COR PREDOMINANTE: VERMELHA

COTA ÚNICA: R\$ 0.00 VENC. COTA ÚNICA: 24/02/2017 VENC. COTAS: 1º - PAGO

FAIXA I.P.V.A.: 002013-2X PARCELAMENTO/COTAS: 2º - PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): *** TAXAS DETRAN: PAGO IOF (R\$): PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2017

OBSERVAÇÕES: ALIEN. FID. EM FAVOR DE: 45.441.789/0001-54 ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. MOTOR: JC7030GG11681

JOÃO CAMARA/RN DATA: 01/02/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOA TRANSPORTADA OU NAO - SEGURO DPVAT

RN N° 012439441130 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 01/02/2017

CPF/CNPJ: 087.909.434-65 PLACA: QGN2541

RENAVAL: 01109160325 MARCA/MODELO: HONDA/BIZ 110I

ANO FAB.: 2016 ANO MOD.: 2016 CHASSI: 9C2JC7000GRC11685

PRÊMIO TARIFÁRIO: R\$ 0.00 DENATIAN (R\$): R\$ 0.00 CUSTO DO SEGURO (R\$): R\$ 0.00

CUSTO DO BILHETE (R\$): R\$ 0.00 IOF (R\$): R\$ 0.00 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$): R\$ 0.00

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 01/02/2017

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ: 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

PROTOCOLADO
RECEBIDO
25 OUT 2017
TERRA DO SOL ADM
E CORRETORA DE SEGS

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3170576745 **Cidade:** João Câmara **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI **Data do acidente:** 01/04/2017 **Seguradora:** Investprev Seguradora S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 09/11/2017

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: Fratura da tíbia direita

Resultados terapêuticos: Não há como definir ou prever com acuracidade a existência de limitação funcional permanente e insusceptível a terapêutica, a partir da documentação fornecida

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: Encaminhado à exame médico para melhor apuração e valoração fidedigna das possíveis sequelas insusceptíveis à terapêutica nos moldes previsto pela legislação vigente.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

IBMES INST.BRAS DE MEDICINA ESPEC.EM SEGUROS LTDA

Nome do médico: CARLOS MIRANDA CHAGAS

CRM do médico: 52.34765-8

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



Procuração



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI, brasileiro(a),
estado civil: CASADA Profissão: AGENTE SAÚDE, portador(a) do RG
00686628, órgão expedidor SS/PN e do CPF: 778.020634-34, residente
no(a) RUA JOSÉ AUGUSTO nº 377,
bairro: BELO VISTA, município: JOÃO CÂMARA, RN.

OUTORGADO:

Nome: Fúseila cristiane gomes da Oliveira, brasileiro(a)
estado civil: Solteira Profissão: Estudante, portador(a) do RG
002631.990, órgão expedidor _____ e do CPF: 087.909.434-65, residente
no(a) RUA JOSÉ AUGUSTO nº 377,
bairro: BELO VISTA, município: JOÃO CÂMARA, RN.

PODERES: Concede poderes especiais ao outorgado para:

Enviar documentos, receber correspondências, solicitar informações por escrito ou por telefone, ter acesso ao número do sinistro, acompanhar o andamento do sinistro e apresentar documentos referentes ao sinistro, junto a Seguradora Líder e Seguradoras conveniadas e a Susep.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

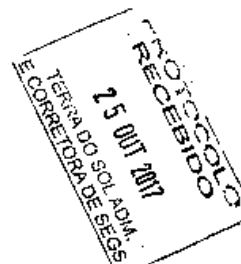
JOÃO CÂMARA/RN 19/10/2017
Local e Data



Agatangelo Cunha Gomes Neri
Assinatura do Outorgante
(Reconhecer firma por autenticidade)



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
de Agatangelo Cunha Gomes Neri
Em testemunho da verdade
João Câmara, 19 de 10 de 2017
Tabelião do 1º Ofício



Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2017

Carta nº: 11913665

A/C: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170576745 ASL-0414055/17

Vítima: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Data Acidente: 01/04/2017

Natureza: INVALIDEZ

Procurador: PRISCILA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.seguradoralider.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.seguradoralider.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à SEGURADORA LÍDER DPVAT - REGULAÇÃO onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2017

Carta nº: 11928870

A/C: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Sinistro: 3170576745 ASL-0414055/17
Vítima: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI
Data Acidente: 01/04/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: PRISCILA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA

Ref.: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação sinistro acima referenciado, comunicamos que após análise da documentação apresentada, foi detectada a necessidade de informações complementares, razão pela qual está sendo interrompido o prazo regulamentar para o pagamento da indenização.

Pedimos aguardar novo pronunciamento o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as averiguações cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01583/01584 - carta_02



Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2018

Aos Cuidados de: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Nº Sinistro: 3170576745
Vítima: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI
Data do Acidente: 01/04/2017
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: PRISCILA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - IRREGULARIDADE

Senhor(a),

Após a análise no sinistro cadastrado sob o **número 3170576745**, verificamos a existência de irregularidades, por essa razão o seu pedido de indenização foi negado.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00903/00904 - carta_13 - INVALIDEZ



Carta nº 12210065





AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 000 0000 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

Autorização de pagamento



INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 - "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

778.020.634-34

Nome completo da vítima

AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo AGATANGELA CUNHA GOMES NERI		CPF titular da conta 778.020.634-34		Profissão	
Endereço RUA JOSE AUGUSTO		Número 377		Complemento CASA	
Bairro SOLTA VISTA		Cidade JOÃO CAMARGO		Estado RN	
Email		CEP 59.550-000		Telefone (DDD) (84) 98782-0211	

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

☒ RECUSO INFORMAR	☐ SEM RENDA	☐ ATÉ R\$ 1.000,00	☐ R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00
☐ R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00	☐ R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00	☐ R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00	☐ ACIMA DE R\$ 10.000,00
☒ CONTA POUANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ BRADESCO (237) ☐ BANCO DO BRASIL (001) ☐ ITAU (341) ☒ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)		☐ CONTA CORRENTE (todos os bancos)	
AGÊNCIA NRO. 0760 D/V. CONTA NRO. 5756 D/V. 2		Banco Nome. NRO.	
(Informar dígito se existir)		(Informar dígito se existir)	
AGÊNCIA NRO. D/V. CONTA NRO. D/V.		AGÊNCIA NRO. D/V. CONTA NRO. D/V.	
(Informar dígito se existir)		(Informar dígito se existir)	

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

JOÃO CAMARGO/RN de 10 de 2017
Local e Data

Agatângela Cunha Gomes Neri
Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal



FAPPF.001 V001/2017





AUTO-ATENDIMENTO - AG. RIBEIRA

DATA: 24/10/2017

HORA: 13:22:29

TERMINAL: 00331260

CONTROLE: 003312000093

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM DINHEIRO

CONTA CREDITADA: 9760,013,00025750-2
NOME: AGATANGELA CUNHA GOMES

VALOR TOTAL EM DINHEIRO: -8300

NÚMERO DO ENVELOPE: 3341843886
NÚMERO DE CONTROLE: 297202269

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

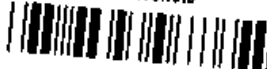
PROTÓTIPO
RECEBIDO
25 OUT 2017
TERRA DO SOL-ADM
E CORRETORA DE SEGS





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica

Boletim de ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 10ª DELEGACIA REGIONAL - JOÃO CÂMARA

Endereço: RUA RITA FERREIRA DE FARIAS, 3, CENTRO, JOÃO CÂMARA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2017080001114

1.3 Tipo: LESÃO CORPORAL ACIDENTE RODOVIÁRIO - C/MULHER

1.2 Data de Expedição: 25/07/2017 18:29:54

1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 01/04/2017 11:30:00

2.3 Fato: Consumado

2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo

2.6 Tipo do local: Via Pública

2.8 Número: 365

2.10 Complemento

2.12 Bairro: CENTRO

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

2.2 Autoria: Desconhecida

2.4 Flagrante: Não

2.7 Logradouro: RUA JOSÉ AUGUSTO

2.9 CEP:

2.11 Ponto de Referência:

2.13 Cidade: JOÃO CÂMARA

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

3.3 Nome Social:

3.5 Etnia: Branca

3.7 Sexo: FEMININO

3.9 CPF: 77802063434

3.11 Nacionalidade:

3.13 Profissão: AGENTE DE SAUDE

3.15 Telefone(s):

3.17 Número: 377

3.19 Bairro: BELA VISTA

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.23 Cidade: JOÃO CÂMARA

3.2 Estado civil: Casado(a)

3.4 Pai: PAULO LUIZ GOMES

3.6 Mãe: NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES

3.8 Orientação Sexual:

3.10 Identidade de Gênero:

3.12 Data de Nascimento: 10/11/1971

3.14 RG: 001686628 - ITEP/RN

3.16 Passaporte:

3.18 Naturalidade: POCO BRANCO RN

3.20 E-Mail:

3.22 Logradouro: RUA JOSÉ AUGUSTO

3.24 CEP: 59550000

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S)

5.1.1 Nome Completo: NÃO IDENTIFICADO

5.1.3 Nome Social:

5.1.5 Estado civil:

5.1.7 Etnia:

5.1.9 Data de Nascimento:

5.1.11 RG: Não informado

5.1.13 Profissão:

5.1.15 Passaporte:

5.1.17 Características:

5.1.18 Logradouro:

5.1.19 Número:

5.1.21 Bairro:

5.1.23 Estado:

5.1.2 Alcunha:

5.1.4 Pai:

5.1.6 Mãe:

5.1.8 Identidade de Gênero:

5.1.10 Orientação Sexual:

5.1.12 Sexo: NÃO IDENTIFICADO / SEM INFORMAÇÃO

5.1.14 CPF:

5.1.16 Nacionalidade:

5.1.20 CEP:

5.1.22 Cidade:

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S)

6.1.1 Nome Completo: EMERSON RODRIGUES DA SILVA ARAUJO

6.1.2 Nome Social:

6.1.4 Etnia: Branca

6.1.6 Mãe: REJANE DA SILVA ARAUJO

6.1.8 Sexo: MASCULINO

6.1.10 CPF: 08381802457

6.1.12 Nacionalidade:

6.1.14 Passaporte:

6.1.16 Logradouro: RUA ERENECE GOMES DA SILVA

6.1.17 Número: 56

6.1.19 Bairro: BELA VISTA

6.1.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

6.1.3 Estado civil: Casado(a)

6.1.5 Identidade de Gênero:

6.1.7 Orientação Sexual:

6.1.9 Pai: Branca

6.1.11 Data de Nascimento: 09/06/1969

6.1.13 RG: 002214270

6.1.15 Profissão: ESTUDANTE

6.1.18 CEP:

6.1.20 Cidade: JOÃO CÂMARA

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não

7.1.3 Chassi:

7.1.5 Placa: QGN2541

7.1.7 Marca: HONDA

7.1.9 Ano de Modelo: 2016

7.1.11 Cor do veículo: VERMELHA

7.1.13 Nota Fiscal:

7.1.15 Nome do proprietário: PRISCILA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA

7.1.17 Nome do condutor: EMERSON RODRIGUES DA SILVA ARAUJO

7.1.18 Observações:

7.1.2 Seguradora:

7.1.4 Renavam:

7.1.6 Estado:

7.1.8 Modelo: BIZ 110i

7.1.10 Ano de Fabricação: 2016

7.1.12 Tipo do veículo: MOTONETA

7.1.14 Número do Motor:

7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

QUE, NO DIA 01.04.2017, POR VOLTA DAS 11H30MIN, SEU GENRO EMERSON RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, CNH N.º 06236445058, GUIAVA A MOTOCICLETA HONDA DIS. DE COR VERMELHA, PLACA QGN2541/RN, ESTANDO A DECLARANTE, AGATANGELA CUNHA GOMES NERI, NA GARUPA DA MOTO, ONDE NO CRUZAMENTO DAS RUAS JOSÉ AUGUSTO COM A RUA CIRILO BATISTA LEITE, NO BAIRRO DE BELA VISTA, JOÃO CÂMARA/RN, UMA

Protocolo: J2017080001114 - Código de autenticação: b850641a115ced84e141c1fb52ab78d49

Página 1 2



Cont. na pag. 02



OUTRA MOTOCICLETA COLIDIU COM A MOTO QUE ESTAVAM, TENDO EMERSON PERDIDO O CONTROLE DA MOTO. A DECLARANTE FOI ARREMESSADA A CERTA DISTÂNCIA, SENDO LESIONADA COM UMA FRATURA NA PÉRNA DIREITA, E DESDE O DIA DO ACIDENTE, OU SEJA, 01.04.2017, ENCONTRA-SE AFASTADA DO TRABALHO, FAZENDO FISIOTERAPIA, JÁ HÁ TRÊS MESES; QUE, EMERSON TEVE PEQUENAS LESÕES NA MÃO; QUE, O PILOTO DA OUTRA MOTO SE EVADIU DO LOCAL, E NINGUÉM CONSEGUIU INFORMAÇÕES A SEU RESPEITO, E NADA MAIS DISSE OU LHE FOI PERGUNTADO.

9.2 Informações do CIOSP

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

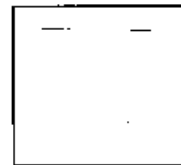
11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data: 25/07/2017 18:29:54

Policial

Interessado



Polegar direito

Atendimento: 1585370 - LUIZ ALBERTO BEZERRA EMERENCIANO

Impresso por: 1585370 - LUIZ ALBERTO BEZERRA EMERENCIANO em 05/08/2017 16:47:01

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

05/08/2017



OUTRA MOTOCICLETA COLIDIU COM A MOTO QUE ESTAVAM, TENDO EMERSON PERDIDO O CONTROLE DA MOTO. A DECLARANTE FOI ARREMESSADA A CERTA DISTÂNCIA, SENDO LESIONADA COM UMA FRATURA NA PERNA DIREITA, E DESDE O DIA DO ACIDENTE, OU SEJA, 01.04.2017, ENCONTRA-SE AFASTADA DO TRABALHO, FAZENDO FISIOTERAPIA, JÁ HÁ TRÊS MESES; QUE, EMERSON TEVE PEQUENAS LESÕES NA MÃO; QUE, O PILOTO DA OUTRA MOTO SE EVADIU DO LOCAL, E NINGUÉM CONSEGUIU INFORMAÇÕES A SEU RESPEITO; E NADA MAIS DISSSE OU LHE FOI PERGUNTADO.

9.2 Informações do CIOBP

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

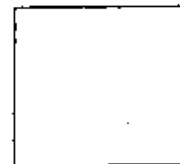
11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data: 25/07/2017 18:29:54

Policial

Interessado



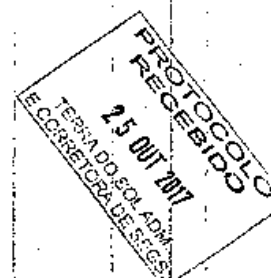
Polegar direito

Atendimento: 1565370 - LUIZ ALBERTO BEZERRA EMERENCIANO

Impresso por: 1565370 - LUIZ ALBERTO BEZERRA EMERENCIANO em 05/08/2017 16:47:01

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

2306140840328560000095916364



Protocolo: J201769009114 - Código de autenticação: b856641a15eed64c141efb52ab78d49

Página 22



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Declaração de Inexistência de IML



Eu, AGATA ANGELA CONHA GOMES NERI, portador da carteira de identidade nº 001.686.628 e inscrito no CPF/MF sob o nº 778.020.634-34 residente e domiciliado na RUA JOSE AUGUSTO N.º 377, BELA VISTA Cidade JOÃO CAUARI/RN Estado RIO GRANDE DO NORTE declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

JOÃO CAUARI/RN 26/10/2017

Local e data



Comprovação de ato declaratório



Processo de atendimento
de emergência

Ato Declaratório

FICHA DE ATENDIMENTO

NUMERO

041

01- DADOS DO PACIENTE

Ac. MOTO

NOME: Agatângela Cunha Gomes Neri DATA DE NASC. 10/11/1971

NOME DA MÃE: Neuza Teófilo da C. Gomes

ANOS COR: Branca SEXO: Feminino ESTADO CIVIL: Casada

NATURALIDADE: Povo Branco PROFISSÃO: Ag. Saúde FONE: 991004682

ENDEREÇO: Rua José Augusto 377 BAIRRO: Bela Vista

CIDADE: São Carlos HORA DE ENTRADA: 13:00 DATA: 01/04/2017

Nº CARTÃO DO SUS: 106.905104911638 CPF OU RG:

ACOMPANHANTE:

02- CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (CR)

QUEIXA PRINCIPAL:

PRESSÃO ARTERIAL: SaO2: FC: FR: PULSO: TEMPERATURA:

DATA: HORA: PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA TRIAGEM DO CR REGISTRO DE CLASSE:

PRIORIDADE:

☐ VERMELHO ☐ AMARELO ☐ VERDE ☐ AZUL

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - ACR

☐ REANIMAÇÃO ☐ CONSULTA MÉDICA ☐ CONS. EM OBSERV. ☐ PEQ. CIRURGIA ☐ CURATIVO☐ URGÊNCIA ☐ SERVIÇO SOCIAL ☐ REMOÇÃO TRANSFERÊNCIA ☐ OUTROS PROCEDIMENTOS

03- REAVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (CR)

CONDUTA INICIAL:

DOENÇAS PREEXISTENTES:

ALERGIAS:

FUMANTE:

☐ ATIVO ☐ EX-FUMANTE

DEPENDENTE QUÍMICO:

☐ SIM ☐ NÃO

OBSERVAÇÕES:

DATA:

HORA:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

REGISTRO DE CLASSE:

04- HISTÓRIA CLÍNICA

paciente vítima de
colisão veículo / moto
e fratura de perna D

05- EXAME FÍSICO

06- EXAMES COMPLEMENTARES:

LABORATORIAL

RADIOLÓGICO

☐ ECG

OUTRO:

CONDUTA MÉDICA PARA REGULAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - NIR (Núcleo Interno de Regulação)

☐ CLIN. MÉDICA ☐ CLIN. PSIQUIÁTRICA ☐ CLIN. CIRUR. OBSTÉTRICA ☐ UTIN ☐ SERVIÇO DE ORTOPEDIA DE☐ CLIN. OBSTÉTRICA ☐ CLIN. CIRURGIA GERAL ☐ UTI ☐ CLIN. OUTROS SERVIÇOS

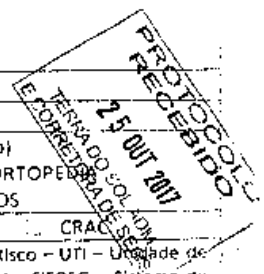
REGULAÇÃO PARA REDE DE OUTROS SERVIÇOS

SISREG

CRUE

CRAC

SÍGLAS: SpO2: saturação de oxigênio Arterial - ECG - Eletrocardiograma - ACR - Acolhimento com Classificação de Risco - UTI - Unidade de



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32

https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364

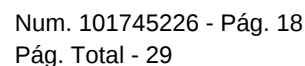
Número do documento: 23061408403285600000095916364

Num. 101745226 - Pág. 17

Pág. Total - 28

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Edilza Nobre Martins
Mat. 15-000-0
HRIAG



07 - DIAGNÓSTICO:		CID:
CLÍNICA DATA/HORA	PRESCRIÇÃO MÉDICA/EVOLUÇÃO	
11/04/17	<i>Ref. Rx para S. N. 17</i> <i>Ref. Rx para S. N. 17</i> <i>Ref. Rx para S. N. 17</i>	
<i>Dr. Eduardo Campero Garcia</i> <i>Medico - CRM 2285</i>	<i>Ref. Rx para S. N. 17</i> <i>Ref. Rx para S. N. 17</i>	
DATA/HORA	ADMISSÃO / EVOLUÇÃO ENFERMAGEM	
	<i>Dr. Eduardo Campero Garcia</i> <i>Medico - CRM 2285</i>	
DATA/HORA	SINAIS VITAIS	CONTROLE DA GLICEMIA
08 - CONDUTA:		
☐ ALTA ☐ ÓBITO ☐ EVASÃO MÉDICO: REFERIDO PARA: ☐ INTERNAÇÃO ☐ OUTRA UNID. URG. ☐ ESPECIALIDADE CRM Nº: CAUSA DO ÓBITO: ☐ CENTRO DE SAÚDE HORA DE SAÍDA:		

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Eduardo
Eduardo Nozaki
Mat. 15/0000
HRIAG

RECEBIDO
 25 OUT 2017
 CENTRO DE SAÚDE
 HORA DE SAÍDA:



Comprovante de residência



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 27055.425-9
Admin. Control. (64) +232-4432 / Ovidorador: 754-3232-4262

ESCritório DE ATENDIMENTO

08000-840195
32624770

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS
IMRESSO EM 01/06/2017 ÀS 09:24:04

DADOS DO CLIENTE		MATRICULA	MES/ANO
NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES RUA JOSE AUGUSTO, N 377 - JOAO CAMARA JOAO CAMARA PN 59550-000		3665353	06/2017
INSCRIÇÃO	POZA	SEQ. POZA	Q. UNIDADES DE ECONOMIAS
196.002.190.0271.000	3	736	
HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA		SITUAÇÃO ESGOTO
Y13T332902	LIGADO		POTENCIAL
CONSUMO ÁGUA (M3): 23		DATA LEITURA: 01/06/2017	
		LEIT. ATUAL: 546	
		LEIT. ANT.: 523	
		DIAS CONSUMO: 39	
HISTORICO DE CONSUMO			
REF	CONSUMO	REF	CONSUMO
05/2017	31	03/2017	18
04/2017	16	02/2017	18
		12/2016	16
			19
DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)	
ÁGUA			
RESIDENCIAL > 100 M 1 UNIDADE(S)			
ATE 10 M3 - 38,32 POR UNIDADE	10 M3	38,32	
11 M3 A 15 M3 - R\$ 4,27 POR M3	5 M3	21,35	
16 M3 A 20 M3 - R\$ 5,05 POR M3	5 M3	25,25	
21 M3 A 30 M3 - R\$ 5,69 POR M3	3 M3	17,07	

PROTOCOLADO
RECEBIDO
25 OUT 2017
TERMO DO SOL. ADM.
CORRETORA DE SEGS.



Comprovante de residência



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1533, 5º andar, CEP: 59012-000
CNPJ: 08.334.382/0001-35 / INSC-ESTADO: 27055.425-3
Admin. Central (BA) 4232-4332 / Ouvidoria: (54) 3232-4462

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

08000-840195
32624770

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS
IMPRESSO EM 01/06/2017 ÀS 09:04:04

MATRÍCULA:

MÊS/ANO

DADOS DO CLIENTE

3665353

06/2017

NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES
RUA JOSE AUGUSTO, N 377 - JOAO CAMARA JOAC CAMARA PN
59550-000

INSCRIÇÃO	REGA	SEQ. REGA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
296.002.190.0271.000	2	726	1
IDENTIFICADOR	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	
Y13T332902	LIGADO	POTENCIAL	

CONSUMO ÁGUA (M3): 23
DATA LEITURA: 01/06/2017
LEIT. ATUAL: 546
LEIT. ANT.: 523
DIAS CONSUMO: 29

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
05/2017	31	03/2017	18	01/2017	18	19
04/2017	16	02/2017	18	12/2016	16	

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL > 100 M 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 38,32 POR UNIDADE	10 M3	38,32
11 M3 A 15 M3 - R\$ 4,27 POR M3	5 M3	21,35
16 M3 A 20 M3 - R\$ 5,05 POR M3	5 M3	25,25
21 M3 A 30 M3 - R\$ 5,69 POR M3	3 M3	17,07

RECIBIDO
25 OUT 2017
TERRA DO SOL ADM.
E CORRETORA DE SEGS.



Declaração do proprietário do veículo



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, PRISCILA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA,
RG nº 002.631.990, data de expedição — / — / —,
Órgão —, portador do CPF nº 087.909.434-65, com
domicílio na cidade de JOÃO CÂMARA, no Estado de
RIO GRANDE DO NORTE onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
RLM JOSÉ AUGUSTO, nº 377,
complemento CASA, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima AGETANGELA CUNHA GOMES NERI cujo o condutor era
EMERSON RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO.

Veículo: MOTOCICLETA

Modelo: HONDA BIZ 110i

Ano: 2016

Placa: QGN 2541

Chassi: 9C27ET0006R0A1685

Data do Acidente:

Local e Data: João Câmara/RN 19 de outubro de 2017



Priscila cristiane gomes de Oliveira
Assinatura do Declarante



Emerson Rodrigues da Silva Araújo

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)

autenticidade de Priscila
cristiane Gomes de Oliveira e
Emerson Rodrigues da Silva Araújo

Em testemunho — da verdade
João Câmara, 19 de 10 de 2017

Tabelião do 1º Ofício



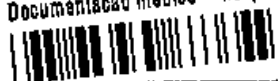
SESAP/RN - HOSPITAL MONSENH. WALFREDO GURGEL
PRONTO SOC. DR. CLOVIS SARINHO

BOLETIM DE ATENDIMENTO Nº 12994 /2017

Admissão: 01/04/2017 15:18:10



Documentação médica - hospital



CIRURGIA GERAL - VERDE

Paciente: 12256 - AGATANGELA CUNHA GOMES NERI (45 a 4 m 21 d)

Data de nascimento: 10/11/1971 Natural: POCO BRANCO, BRASIL

Sexo: F Cor: SEM
INFORMACAO

CPF: 005104911638

CPF: 77802063434

Prof:

Mãe: LUÍZA TEOFILO DA CUNHA GOMES

Pai:

Pai: JOSE AUGUSTO, 377

CPF: 05550000

Bairro: JOAO CAMARA

Cidade: JOAO CAMARA

Telefone: 84.91004682

Compl:

Motivo: CONSULTA DE URG/EMERGENCIA

Tipo: REFERENCIADO

Origem: AMBUL. SAMU RN

Empresa:

Fluxograma:

Discriminador:

Classificação: 01/04/2017 15:04:58

HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	ERTS

HISTÓRIA - CAUSA EFICIENTE DA LESÃO ALEGADA

QUEIXO: DOR EM PER D/COLISÃO MOTO MOTO

Idade: 45 anos

Relato: Paciente relata que estava em moto quando sofreu uma colisão com uma moto de outro condutor, resultando em dor no membro inferior direito.

EXAME FÍSICO (PRIMÁRIO)

Form for physical examination findings, including sections for A (Anamnese), B (Exame físico), and C (Exames complementares).

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DIAGNÓSTICO INICIAL - CID

S06.0X - Lesão por queda de pessoa a pé

Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32

PROTOCOLO RECEBIDO
25 OUT 2017
TERRA DO SOL - ADM
E-CORRETOR DE SEGS



EXAME FÍSICO (SECUNDÁRIO)

A
B
C
D
E

A (ALERGIAS):

M (MEDICAÇÃO EM USO):

P (PATOLOGIAS E CIRURGIAS PRÉVIAS):

L (LÍQUIDOS E ALIMENTOS INGERIDOS):

A (AMBIENTE E EVENTOS DO TRAUMA):

V (PASSADO VACINAL):

EXAMES COMPLEMENTARES (RADIOLOGIA E IMAGEM)

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rx de punção
Dentária

CONDIÇÃO PRIMÁRIA: (MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS)

Dente 22 97.000 001

Dr. Kleudson Bastos
Ortopedista
CRM - 4421 / TEOT - 1965

Assinatura e Carimbo do Responsável

Assinatura e Carimbo do Responsável

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE

ESPECIALISTA 1: <i>Dr. Kleudson Bastos</i>	HORA: 15:20	DATA: 01/04/2017
ESPECIALISTA 2:	HORA:	DATA:
ESPECIALISTA 3:	HORA:	DATA:

06/04/2017
15:18:00
FERNANDA
LINHARES



 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel Pronto Socorro Clóvia Sarinho	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL
---	--

CARF 74802063-3- Identificação SUS 7069031049 (1633)

Enfermaria: _____ Leito: _____ UTE: _____ Leito: _____

Data de admissão: 01/05/17 Alta: 1/1/1

Nome: Antonio Carlos Gomes Neto Naturalidade: Boa Vista RJ

Idade: 45 Sexo: () Masculino (X) Feminino Data de Nascimento: 10/11/1941

RG: 60.486.628 Estado Civil: casado Nível de Instrução: superior

Filiação: Pai: Alfredo de Fátima

Mãe: Adriana de Fátima Silva

Endereço: Rua dos Anjos, 347, 1º andar, J. P. P.

Cidade: Campana, RJ

Telefone: 95166-1682 () Residencial () Trabalho () Celular

Contato: 99433.5251 Retirado Outros telefones:

Situação Ocupacional e Vinculação Previdenciária

Atividade desenvolvida: Trabalho de Sinal - Trabalho c/ vínculo empregatício () Não (x) Sim

() Aposentado () Auxílio doença () BPC () Autônomo () Pensionista () Desempregado

Programas e Serviços: () Passe Livre () Bolsa Família () PETI () PSF () CAPs () SAD

Interação decorrente de acidente de trabalho? () Não () Sim Nome da Empresa:

Forma de Acesso ao Serviço

7) ☐ Sozinho - procurou atendimento ☐ Trazido por familiares ☒ Trazido pelo SAMU

() Socorrido em via pública () Outros meios

() Encaminhado: Hospital de origem:

Critérios para Acompanhante

Possui requisitos? () Não () Sim Qual o motivo?

Portador de deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Mental.

Responsável pelo paciente: Luiz Antônio G. de F. Rodrigues

Parentesco: Esposa Teléfono: 99166-76852

Endereço do Responsável: R. General Góes, 100 - Jd. São João - São Paulo - SP

Evolução *Lin. de L. Comana RN*

(Adaptação do paciente ao ambiente hospitalar, condições emocionais, participação da família na internação, visitas recebidas, encaminhamentos, etc.)

4681 (7.8.10) 200 m. 4.5 m. 1.5 m. 1.5 m. 1.5 m.

1. What is the main purpose of the study?

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

1. 1. The first part of the paper is a general introduction to the topic.
 2. 2. The second part of the paper is a detailed description of the methodology used.
 3. 3. The third part of the paper is a discussion of the results and their implications.
 4. 4. The fourth part of the paper is a conclusion and a list of references.
 5. 5. The fifth part of the paper is a list of references.

Sales

Obito: Encaminhamento: ITEP () SVG () DO () Obs. :

Alta hospitalar () Transferência () Destino:

Orientações/Encaminhamentos:

Alencar: O que quer, no âmbito corporativo, sustentabilidade? A resposta para dirigentes e acadêmicos em 2011/80: 62 entendimentos distintos; abrangendo, sobretudo, aspectos relacionados, em diversos graus, ao desenvolvimento econômico, social e ambiental para a empresa e à relevância das atividades da empresa para a sociedade. Há uma visão comum e fragmentada, com muitos pontos cegos e contradições para a construção de uma visão integrada e sustentável da empresa e da sociedade.



HOSPITAL ALMOUSSENHORN LUIZ GURGEL
Admissão de Internamento Hospitalar

T 3/4

Nº FIA: 1157 /2017

Prontuário: 1158128

Paciente: 12256 - AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Cartão SUS: 708905104911638

CPF: 77802063434

Dt Nasc: 10/11/1971

Idade: 45 anos 4 meses 21 dias

Sexo: F

Etnia: SEM

Estado Civil: NÃO INFORMADO

INFORMACAO

Nome da mãe: NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES

Nome do pai:

Av. JOSE AUGUSTO

Endereço:

CEP: 550900

Nº: 377

Bairro: JOAO CAMARA

Cidade: JOAO CAMARA

Telefone: 84 91004682

Especialidade: ORTOPEDICA

Unidade: PS - ORTOPEDIA

Leito: 1011

Responsável: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI -

Atendimento: GLÁUBER STEVEN RAMOS DE MEDEIROS

Admissão: 01/04/2017 16:09:20

Alta:

Óbito:

Dias de permanência:

DIAGNÓSTICO INICIAL: S82.7 - FRATURAS MÚLTIPLAS DA PERNA

408060500 -

DIAGNÓSTICO FINAL:

RESUMO DE ALTA

Paciente com fraturas múltiplas da perna (D) e (S) -

fraturas

fraturas de tórax (D)

tratamento pt fraturas múltiplas da perna e tórax

Dr. Michel Freire de Araújo
Ortopedista e Traumatologista
Ortopedia Oncológica
CRM 421.107.1991

REVISADO
Data: 14/06/2023
Assinatura:

ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL - CRM

14 de Abril de 2017





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Pronto Socorro Clóvis Sarinho

RELATORIO DE
HISTORIA CLÍNICA
E EXAME FÍSICO

Nome

Agostinho Carlos S. Lima

Leito:

Idade:

Nº Registro:

HISTORIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO ADMISSIONAIS

Data:

01/04/17

Horário:

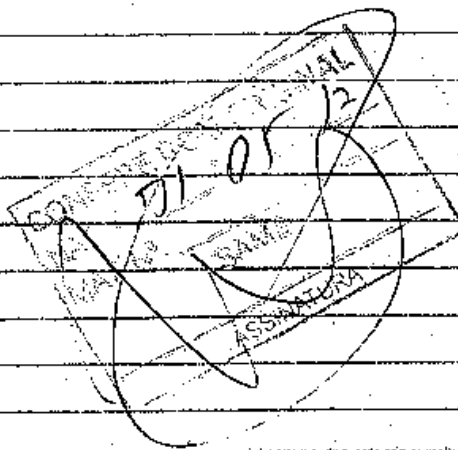
Paciente com trauma na perna R. hq.

NT/marginal

Reclusão de tibia R.

Internado p/ tratamento cirurgico eletivo.

Dr. Michel Freire de Araújo
Ortopedista Traumatologista
Ortopedia Oncológica
CRM 5113, RPP 10791



Missão: Oferecer, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergência, doenças, condições, agravos de causas externas, em especial o trauma, de acordo com as melhores práticas clínicas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.



ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 2:

ANAMNESE

Paciente com histórico de queda de moto, apresentando dor e limitação funcional em punho **D**

EXAME FÍSICO

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA

Fratura fechada de punho **D**

EXAMES COMPLEMENTARES: (RADIOLOGIA E IMAGEM) ***

LABORATÓRIO

OUTROS

CONDUTA PRIMÁRIA: (MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS)

Tala coto-palmar
Ao NIR

ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM

Assinatura e Carimbo do Responsável

Assinatura e Carimbo do Responsável

DESTINO DO PACIENTE:

Nº do Boletim de Atendimento:

INTERNAMENTO NA CLÍNICA:

DATA:

HORA:

SAÍDA:

DATA:

HORA:

Decisão Médica ☐

À Revelia ☐

Transferido para:

ÓBITO:

DATA:

HORA:

Entregue à família

com Atestado ☐

S.V.O. ☐

I.T.E.P. ☐

Dr. Klebson Bastos
Ortopedista
CRM - RJ 10660

Destacar nessa linha e entregar ao paciente após a sua liberação

DESTINO DO PACIENTE:

Nº do Boletim de Atendimento:

INTERNAMENTO NA CLÍNICA:

DATA:

HORA:

SAÍDA:

DATA:

HORA:

Decisão Médica ☐

À Revelia ☐

Transferido para:

ÓBITO:

DATA:

HORA:

Entregue à família

com Atestado ☐

S.V.O. ☐

I.T.E.P. ☐

DESTACAR



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32

<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364>

Número do documento: 23061408403285600000095916364

Num. 101745226 - Pág. 28

Pág. Total - 39



Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@vivo.com.br

FICHA DE INTERNAMENTO

Data: 03/04/2017 21:21

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Registro: 120430
Num. RG: 1688628 CPF: 778.020.834-34 Nascimento: 10/11/1971 45 anos Sexo: Feminino Est. Civil: Casado(a)
Endereço: RUA JOSE DE LIMA N.: 377 Bairro: BELA VISTA
Cidade: JOAO CAMARA UF: RN CEP: 59550000 Fone: 06489421533
Profissão: AGENTE DE SAUDE Mãe: NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES

Num. Internamento: 1 Entrada: 03/04/2017 21:00 Previsão saída: 06/04/2017 11:00 Atendente: ROSANAF
Convênio: SUS ESTADUAL Matrícula/CNS: 70690510-911638

Médico: Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA CRM: 7036

ENFERMARIA 204-A

Responsável: COSME DANTAS NERI

CPF: 032.066.924-02

RG: 1754309

Parentesco: ESPOSO

Declaro para fins de direito, que assumo plena responsabilidade na qualidade de devedor principal e/ou solidário por quaisquer despesas realizadas pelo paciente acima qualificado, sendo ou não paciente acima mencionado associado a qualquer instituição que mantenha convênio com o Hospital, seja para pagamento total ou parcial de tratamento médico-hospitalar ou ambulatorial.

Declaro para os fins de direito que assumo plena responsabilidade por qualquer importância que não for paga ao Hospital Memorial de Natal pela instituição conveniada a qualquer título.

Declaro ainda a validade das despesas já mencionadas até a liquidação total do débito, que autorizo seja acrescido de juros de mora e correção pelos índices oficiais, a partir da alta hospitalar, bem como as despesas de cobrança, se houver. A credora está autorizada a emitir as respectivas duplicatas em caso de inadimplência valendo o presente documento para efeitos legais como Contrato de prestação de serviços.

Assinatura: [] Paciente ☒ Responsável

Cosme Dantas Neri

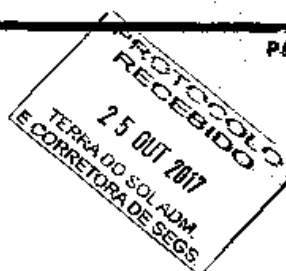
HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-820 Natal / RN
Contato com central
Em 12/04/2017
Lia

Observações

PACIENTE ACOMPANHANDO AII + ECG + RMO-X (1 imagem) MEDICO CIENTE

MedicWare

Página 1 / 1





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@hmemorial.com.br

FICHA DE INTERNAMENTO

Data: 03/04/2017 21:21

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Registro: 120430
Num. RG: 1686628 CPF: 778.020.834-34 Nascimento: 10/11/1971 45 anos Sexo: Feminino Est. Civil: Casado(a)
Endereço: RUA JOSE DE LIMA N.: 377 Bairro: BELA VISTA
Cidade: JOAO CAMARA UF: RN CEP: 58550000 Fone: 08499421533
Profissão: AGENTE DE SAUDE Mãe: NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES

Num. Internamento: 1 Entrada: 03/04/2017 21:00 Previsão saída: 05/04/2017 11:00 Atendente: ROSANAF
Convênio: SUS ESTADUAL Matrícula/CNS: 706905104911638

Médico: Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA CRM: 7036

ENFERMARIA 204-A

Data/Hora Alta: _____ Motivo: _____

Data de Baixa: _____ No. de dias de hospitalização: _____ No. de US: _____

Doc. Apresentado: _____ Diagnostico Definitivo: _____

Procedencia: _____

História da Doença atual: _____

Interrogatório sobre diversos aparelhos: _____

Antecedentes pessoais: _____

Antecedentes familiares: _____

Estado geral: _____

Ap. Cardiorespiratórios: _____

Ap. digestivo: _____

Ap. Locomotor e Neurológico: _____

Ap. Urinário e Ginecológico: _____

Impressão geral: _____

Conduta: _____

MedicWare

Página 1/1

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.072-020 Natal, RN
Confere com original
Em, _____

RECEBIDO
25 OUT 2017
TERMO DO SOLADM
E CORRETORA DE SEGS





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@valemail.com.br

Data: 03/04/2017 21:21

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI** Registro: **120430**
Num. RG: **1686628** CPF: **778.020.634-34** Nascimento: **10/11/1971** 45 anos Sexo: **Feminino** Est.Civil: **Casado(a)**
Endereço: **RUA JOSE DE LIMA** N.: **377** Bairro: **BELA VISTA**
Cidade: **JOAO CAMARA** UF: **RN** CEP: **59550000** Fone: **08489421633**
Profissão: **AGENTE DE SAUDE** Mãe: **NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES**

Num. Internamento: **1** Entrada: **03/04/2017 21:00** Previsão saída: **05/04/2017 11:00** Atendente: **ROSANAF**
Convênio: **SUS ESTADUAL** Matrícula/CNS: **706905104911638**
Médico: **Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA** CRM: **7036**

ENFERMARIA 204-A

Responsável: **COSME DANTAS NERI** CPF: **032.065.924-02** RG: **1754309**
Parentesco: **ESPOSO**

- 1 - Autorizo o(a) **Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA** a realizar o seguinte procedimento, tratamento ou cirurgia: **86467 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA**
- 2 - O(A) **Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA**, explicou-me claramente a proposta do tratamento, procedimento a qual serei submetido(a), seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas. Tive a oportunidade de fazer perguntas, e todas foram respondidas satisfatoriamente. Entendo que não existe garantia absoluta sobre os resultados a serem obtidos.
- 3 - Autorizo qualquer outro procedimento / tratamento, incluindo transfusão de sangue, em situações imprevista que possam ocorrer e necessitem de cuidados diferentes daqueles inicialmente proposto.

Razão por que o paciente não assinou o presente Termo de Ciência e Consentimento e Responsabilização.
Preenchido pelo responsável do paciente

Assinatura: [] Paciente [X] Responsável

Cosme Dantas Neri

DEVE SER PREENCHIDO PELO MÉDICO

Certifico que expliquei detalhadamente a este paciente, ou ao seu responsável, o procedimento, cirurgia, seus benefícios, riscos e suas alternativas, respondi satisfatoriamente todas as perguntas do paciente e acredito que o paciente / responsável compreendeu todo o que expliquei.

Assumo a responsabilidade pelo procedimento a que será submetido.

Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA - CRM 7036

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-520 Natal / RN
Confirmação original

MedicWare

Página 1 / 1



N.I.R.

949

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel
Pronto Socorro Clóvis Sarinho

LAUDO PARA
SOLICITAÇÃO DE AII

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1 - ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	2 - CIES
3 - ESTABELECIMENTO DO EXISTENTE	4 - CIES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE	6 - Nº DO PROTOCOLO		
7 - CARTÃO NACIONAL / BUS	8 - DATA DE NASCIMENTO	9 - SEXO	10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL
11 - TELEFONE DE CONTATO	12 - ENDEREÇO (RUA, Nº)		
13 - CID PRINCIPAL	14 - CID SECUNDÁRIO	15 - UF	16 - CEP

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)

20 - DIAGNÓSTICO SOCIAL	21 - CID PRINCIPAL	22 - CID SECUNDÁRIO	23 - LAUDOS ASSOCIADOS
24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO	25 - LISTA DE EXAMES	26 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO	27 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	29 - DT SOLICITAÇÃO	30 - CNB / CPF	31 - ASSINATURA E CARIMBO (P. REG. CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIA)

32 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO	33 - CNPJ DA SEGURADORA	34 - Nº DO BILHETE
35 - () ACID. TRABALHO TÍPICO	36 - CNPJ	37 -
38 - () ACID. TRABALHO TRAJETO	39 -	40 -
41 - CID PRINCIPAL	42 - CID SECUNDÁRIO	
43 - ()	44 - () GRAVE	45 - () GRAVÍSSIMA

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROF. AUTORIZADO	47 - NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE	48 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DA INTERNAÇÃO
49 - DT AUTORIZ.	50 - DT AUTORIZ.	51 -
52 - CNB / CPF	53 -	54 -
55 - ASSINATURA E CARIMBO (P. REG. CONSELHO)	56 - ASSINATURA E CARIMBO (P. REG. CONSELHO)	57 -

Observar: O laudo, em âmbito hospitalar, atestando a causa externa e a ausência de condições clínicas, origina, apenas, do caráter técnico, em especial o laudo, de acordo com as melhores práticas clínicas e científicas para a análise e a posterior análise e laudo dos valores clínicos e terapêuticos.



Código Solicitação: 195929461

Número AIH: 241710024274-4

DADOS DA UNIDADE

Unidade Solicitante:	CNES:
HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL	2653923
Unidade Executante:	CNES:
HOSPITAL MEMORIAL	2408252
Logradouro, Endereço, Nº, Complemento, Bairro	Município Executante
AV. JUVENAL LAMARTINE - 979 - TIROL	NATAL
Central Reguladora	
Data de Solicitação	NATAL
02.04.2017 - 17:51:26	Operador
24278530463ALUIZIO	
Data de Autorização	Operador
02/04/2017 - 20:02:06	63723034420MARJORIE
Data de Reserva	
03.04.2017	
Data de Internação	Operador
04.04.2017	33391521449FRANCISCA
Data Prevista de Alta	
08.04.2017	
Data de Alta	Operador
12/04/2017 - 15:37:48	33391521449FRANCISCA
Motivo da Alta	1.1 ALTA CURADO

DADOS DO PACIENTE

CNS:	Nome Social/ Apelido:
706905104911638	---
Nome do Paciente	Naturalidade:
AGATANGELA CUNHA GOMES NERI	POCO BRANCO - RN
Nome da Mãe	Raça:
NEUZA TEOFILO DA CUNHA GOMES	PRETA
Sexo:	Tipo Sanguíneo:
FEMININO	---
Data de Nascimento:	Logradouro:
10/11/1971 (45 anos)	RUA JOSE AUGUSTO
Tipo Logradouro:	Complemento:
AREA	---
Número:	Bairro:
363	BELA VISTA
País de Residência:	Município de Residência:
BRASIL	JOAO CAMARA
Telefone(s):	CEP:
(61) 3315-2425 (Exibir Lista Detalhada)	59550-000
	UF:
	RN

DADOS DA SOLICITAÇÃO

CPF do Médico Solicitante:	Nome do Médico Solicitante:	Status da Solicitação:
02402766476	KLEIDSON ANTONIO DE ARAUJO BASTOS	APROVADA
CPF do Médico Executante:	Nome do Médico Executante:	
07443427409	FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA	
Diagnóstico Inicial - CID:	Classificação de Risco	
S82Z - FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	Prioridade 0 - Emergência, necessidade de atendimento imediato	
Cérebro:	Clinica Complementar:	
11 - Urgência	Nenhuma	
Clinica:	Código:	
ESPEC - CIRURGICO - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	0408050500	
Procedimento Solicitado:		
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA		

ALTO DO RISCO DE JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Principais Sinais e Sintomas Clínicos:
DOR MAIS LIMITAÇÃO FUNCIONAL
Principais Resultados de Exames Diagnósticos:
EXAME FÍSICO MAIS RX
Condições que Justificam a Internação:
RISCO DE DEFORMIDADE PERMANENTE

PARER

Motivo de Impedimento do Regulador:

Assinatura e Carimbo do Médico: (examinador)

CRM:

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine
Tirol 59.022-000
CNPJ 06.708.000/0001-00

Data de Solicitação:
02.04.2017 - 17:51:26



Código Solicitação: 195929461

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Solicitante:
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Unidade Executante:
HOSPITAL MEMORIAL
Logradouro, Endereço, Nº, Complemento, Bairro
AV JUVENAL LAMARTINE - 979 - TIROL
Central Reguladora
Data de Solicitação
Data de Autorização
Data de Reserva
Data Prevista de Alta

CNES:
2653923
CNES:
2408252
Município Executante
NATAL
NATAL
02.04.2017 -
17:51:26
Operador 24276530463ALUIZIO
02/04/2017 -
20:02:06
Operador 63723034620MARJORIE
03.04.2017
07.04.2017

DADOS DO PACIENTE

CNS:
706905104911638
Nome do Paciente
AGATANGELA CUNHA GOMES NERI
Nome da Mãe
NEUZA TEÓFILO DA CUNHA GOMES
Sexo:
FEMININO
Data de Nascimento:
10/11/1971 (45 anos)
Tipo Logradouro:
ÁREA
Número:
365
País de Residência:
BRASIL
Telefone(s):
(61) 3315-2425 (Exibir Lista Detalhada)

Nome Social/Apêido:

Naturalidade:
POCO BRANCO - RN
Raça:
PRETA
Tipo Sanguíneo:

Logradouro:
RUA JOSE AUGUSTO
Bairro:
BELA VISTA
Município de Residência:
JOÃO CAMARÁ

Complemento:
CEP:
59550-000
UF:
RN

DADOS DA SOLICITAÇÃO

CPF do Médico Solicitante:
02402766476
Diagnóstico Inicial - CID:
S822 - FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA
Caráter:
11 - Urgência
Clínica:
ESPEC - CIRÚRGICO - ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Procedimento Solicitado:
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA

Nome do Médico Solicitante:
KLEIDSON ANTONIO DE ARAÚDO BASTOS
Status da Solicitação:
APROVADA

Classificação de Risco
Prioridade 0 - Emergência, necessidade de atendimento imediato
Clínica Complementar:
Nenhuma
Código:
0408050500

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Principais Sinais e Sintomas Clínicos:
DOR MAIS LIMITAÇÃO FUNCIONAL
Principais Resultados de Provas Diagnósticas:
EXAME FÍSICO MAIS RX
Condições que Justificam a Internação:
RISCO DE DEFORMIDADE PERMANENTE

PARECER

Motivo da Impedimento do Regulador:

Assinatura e Carimbo do Médico: (examinador)

Criar:

Data de Solicitação:
02/04/2017 - 17:51:26

Data da Extração dos Dados: 03/04/2017 17:41:45



INICIO:	MIN:	TÉRMINO:	HS:	MIN:
---------	------	----------	-----	------

DATA:	NOME	ENDREÇO	CIDADE	CRM	CI/ORGÃO
11/04/2014	RODRIGO	AV. ...	...	...	Pequena

Cirurgião	<i>Dr. Francisco da Silva Neto</i>	Medio
1 Auxiliar	<i>Anestesiologista SBA 15714</i>	Grande

2. Auxiliar			CRM 4539 - CPF 565.148.404-34	Multiplo
Anestesiologista				

[illegible][illegible]

[Handwritten notes, mostly illegible due to blurring]

[illegible][illegible]

000326	Agua Edulcorada 10ml	AMP	050372	Vizyl 5.0 (moder)	ENV	050372	Mecam Carbutal	UND
000328	Agua Edulcorada 20ml	AMP	050373	Vizyl 7.5	ENV	050373	Pajita 2 vial	UND
000329	Agua Edulcorada 30ml	AMP	050374	Vizyl 10.0	ENV	050374	Pajita 3 vial	UND

000067	Clorfeniracina 1g	AMP	056734	Parafina Deparment / ml	MR	10
000068	Decalón 4mg. inj.	AMP	056737	Parafina Tápica / ml.	MR	10
		AMP		Parafina / Litro	MR	10

000713	Glucose 25% 100ml				005307	Statistical Software	
004283	Glucose 50% 100ml	AMP			000733	Seraphim Descardivel	UND
004703	Glucose 50%	FRS			003223	Barbara Dias, Olyo of Aquino	UND

008048	Inzoni Pamela M	174				082649	Swirings Dean, 05Sec of Aquilino	UNU
015111	Kalin Hristo Tg	CCM				082475	Swirings Dean, 05Sec of Aquilino	UNU
	ANP						Swirings Dean, 05Sec of Aquilino	UNU

008067	Marshall's 2nd Cir.	AMP	063129	Swingline Desk, 2200 of Aguilar	UHQ	08
007493	Prohedral (Comp. Int.)	AMP	063128	Sandra Unstahl 18	UHQ	
008090	Sebastiao Romero de Lencastre	FRG	063123	Sandra Unstahl 18	UHQ	

008449	Société Ringer Siamois	PPS		081500	Abonnement-T Plus N° 16	UND	083444	Bonds Unital 12	UND
028126	Société Ringer Siamois	FMS	06	051918	Abonnement-T Plus N° 16	UND	083191	Bonds Unital 14	UND

-008746	Solo Glacioso 5% off 900	TB	081925	Aldobranco-T Plus 1P 18	UNO	081289	Sonda Urinal 18	UNO
-008740	Solo Glacioso 5% off 900	AMP	081932	Aldobranco-T Plus 1P 20	UNO	081303	Sonda Urinal 20	UNO

010026	Xylorhiza Gethia 2%	ESG	060515	Agave Descaudari 12 x 4	UND	03	Agave Descaudari 12 x 4	0
	060516	Agave Descaudari 26 x 7	UND	03	Agave Descaudari 26 x 7	53	0	
	060516	Agave Descaudari 40 x 12	UND	03	Agave Descaudari 40 x 12	20	0	

[illegible]

01	060606	Alameda Canyon 120m.	ROL					
01	060606	Alameda Canyon 150m.	ROL	06				
01	060606	Alameda Canyon 200m.	ROL					

060676	Alachua County 10cm.	ROL		
060678	Alachua County 52cm.	ROL		

080226	Atadura Ortopédica 10cm.	ROL
080830	Atadura Ortopédica 15cm.	ROL
080430	Atadura Ortopédica 18cm.	ROL

[illegible]

050337	Agosto 0-0 (Agosto)	ENV	081543	Bandaje Roqui	UND	084730	Ar Comprimidos	✓
050338	Agosto 2-0 (Agosto)	ENV	080848	Butirina 1kg	UND	082647	Aspirador Viteco	✓
050341	Agosto 3-0 (Agosto)	ENV			UND	080324	Santos de Injeção	✓

050182	Cromado 1-3	ENV	062135	Butanly 23g	UNO	060331	Cephalopod
050190	Cromado 2-0	ENV	062142	Butanly 23g	UNO	060303	Cromado

050173	Coronado 4-0	DW	061205	Compañía Desactiva	UND	080396	Compañía
050200	PA-Catania	DW	061206	Compañía Desactiva	UND	080467	Industria de la Construcción
050206	Industria 0 PRE TO	DW	061206	Compañía Desactiva	UND	080503	Mercado

090814	Motobomba 2.0 ARETO	BW	061859	Eletro Descargas	UNO	090711	Coletores de Esgoto
090821	Motobomba 2.0 ARETO	BW	062074	Eletrodescarga 10 x 45	DN	090553	Ondas

050630	Marathon 4.0 PRETO	ENV	062001	Star Shuttles / mil.	MA	062006	Oxido Negro
050640	Marathon 6.0 PRETO	ENV	062235	Opus 91 x 91	UNO	062709	Superador a Espalho
050650	Marathon 6.0 PRETO	ENV				062878	Resistência a Volagem

056834	Ministério B.O. PRETO	ENF	056830	Genio Funerária	UNU			
057832	Ministério B.O. PRETO	ENF	056834	Genio Desodorante	UNU	06	057836	Terra de Algodão
059542	Ministério B.O. PRETO	ENF	057270	Indústria de A. B. 2 A B	UNU			

0502022	Problema 2.0	ENV	061070	Imingio Padilio	UNO	0504228	Tiempo de Fibras Ópticas
0504003	Problema 4.0	ENV	082253	Liliana Belsari TP 11	UNO	0505100	Velocidad de la Luz
0504010	Problema 5.0	ENV					

090431	PREFILE 6-0	ENV	0822BJ	Laraine Bickart NP 19	UND		DISTRICT ATTORNEY	X
090510	GALFA 2-0	ENV	080143	Laraine Glynn NP 20	UND		AUTOMATICALLY	X
090510	GALFA 2-0	ENV	082330	Lynn Deane NP 7.0	PMD		ATTORNEY GENERAL	X

050560	Sigla 3-0	ENV	002640	Lava Descartada Nº 7,5	PAR	07
050560	Sigla 9-0	ENV	002420	Lava Descartada Nº 8,0	PAR	06

IDENTIFICACION	Modelo 4-0 (Incoloro)	ENV	052411	Medida Tubular 10cm.	ROL			
CIRCULANTE:					NUEVAS			

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

[illegible]

Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364>

Número do documento: 23061408403285600000095916364

RELATÓRIO ANESTESIA

I.S.O.A.

PRÉ-ANESTÉSICO:

DROGAS:

TÉCNICA ANESTÉSICA:

DROGAS USADAS NA ANESTESIA

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
000180	Adrenalina	AMP		000810	Narcan	AMP					
000284	Agua Salina 0.9%	AMP		007027	Propofol	AMP					
000342	Albúmina 25	AMP		007518	Propofol	AMP					
000350	Cloruro de Potássio	AMP		005282	Ketalar	AMP					
001460	Cloruro de Sódio	AMP		003353	Quetalar 100mg	AMP					
010620	Diluent 2mg	AMP		000040	Quetalar 500mg	AMP					
002115	Epidural	AMP		002543	Rapilam	AMP					
002853	Epinefrina	AMP		000974	Savocane	ME					
003080	Guaranta 15mg	AMP		006448	Sol. Ringier Simple	FRS					
010376	Guaranta 5mg	AMP		008126	Sol. Ringier Simple	FRS					
003071	Glucosa	AMP		008740	Sol. Ringier Simple	FRS					
003841	Insulina 2ml	AMP		008829	Sol. Ringier Simple	FRS					
003780	Epinefrina	AMP		001010	Thiopental	AMP					
010336	Epinefrina	AMP		000913	Tracrium	AMP					
004086	Epinefrina	AMP		000722	Velum	AMP					
004087	Epinefrina	AMP		001473	Xiloprina 1%	AMP					
010339	Epinefrina	AMP		000926	Xiloprina 2% a/a	AMP					
000857	Epinefrina 0.5 a/a	AMP		010005	Xiloprina 2% a/a	AMP					
000858	Epinefrina 0.5 a/a	AMP		010005	Xiloprina 2% a/a	AMP					
010922	Epinefrina 0.5 a/a	AMP									

Interocorrências

DESCRIÇÃO

Oxímetro
Cardioscópio
Capnógrafo
Oxigênio Líquido
Protóxido Líquido

QUANTIDADE

ANOTAÇÕES

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 879
Tiroi 59.022-020 R. 111 / R. 111
Em, 10/04/17
Conferido com original

Dr. Francisco de Souza Melo
Anestesiologista SBA-15714
CRM: 4539 - CPF: 565.148.804-24

INÍCIO ANESTESIA:

INÍCIO CIRURGIA:

DATA:

FINAL ANESTESIA:

FINAL CIRURGIA:

ANESTESIOLOGISTA:

CRM:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Memorial de Natal

Registro-Internamento: 120430 -1

Leito Nº-ENFERMARIA 204-A

Médico CRM - 6619 - THIAGO JOSE GURGEL CAMAR

LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:

- | | |
|--|--|
| ☐ Mudança de Procedimento | ☒ Uso de Prótese, Ortese |
| ☐ Diária de U.T.I. | ☐ Uso de Fatores de Coagulação |
| ☐ Diária de Acompanhante | ☐ Uso de Oxigenadores |
| ☐ Vacina Anti RH | ☐ Nutrição Parenteral |
| ☐ | ☐ |

HOSPITAL

10.867.687/0001-10 Hospital Memorial de Natal

PACIENTE

120430 -1 - AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

PROCEDIMENTO ANTERIOR

PROCEDIMENTO SOLICITADO

MÉDICO SOLICITANTE

CRM

CPF

THIAGO JOSE GURGEL CAMAR

6619

049.768.334-29

JUSTIFICATIVA

2 PARAFUSOS CANULADOS 7.2 MM
1 ARRUELA
1 PLACA ANATÔMICA DE TÍBIA PROXIMAL
4 PARAFUSOS ESPONJOSOS
4 PARAFUSOS CANULADOS

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 8791
Titul 59.022-620 Natal / RN
Confere com original
Em, ____/____/____

ASSINATURA DO MÉDICO SOLICITANTE



CRM

6619

DATA

10/04/2017 20:30:39

AUTORIZAÇÃO

AUDITOR

CRM

DATA





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN

Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228 - Email: hmemorial@veloxmail.com.br

PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA

Dados do Paciente

Registro: 120430 IH: 1 Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI
Nascimento: 10/11/1971 (46 anos Internação: 03/04/2017 21:00:54 Leito: ENFERMARIA 204-A

ANTES DO ATO CIRÚRGICO 10/04/2017 18:50: COREN - 981845 - ANDRE LUIZ MIGUEL PEREIRA

Observações:

PACIENTE ADMITIDO NO CENTRO CIRURGICO, ACOMPANHADO DE SEU FAMILIAR DE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE FEMUR. O MESMO NEGA AM +DM+HAS. PUNÇIONADO EM MSE COM JELCO Nº18 VIAB: SFO. 9%. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

Doença pré-existente:

Há reserva sanguínea: NÃO Prótese: NÃO Jóias: NÃO Membro e lado da cirurgia: MD

Exame Laboratorial: SIM Risco Cirúrgico: NÃO Raio X: PRÉ-SIM-QTD: 01

Alergias (medicamentos, lodo, esparadrapo): NÃO

Outros Exames:

Assinatura Responsável:

SRPA 10/04/2017 18:50:14 - COREN - 981845 - ANDRE LUIZ MIGUEL PEREIRA

Nível consciência: CONSCIENTE ORIENTADA

Oxigenoterapia: 02 AMBIENTE

Acesso venoso: SIM Diurese: SIM Acianótico: NÃO Pálido: NÃO Sudorese: NÃO Tremores: NÃO

Hipotensão: NÃO Raio X de Controle: NÃO

Medicação administrada:

Encaminhamento:

PACIENTE ENCAMINHADO AO RX SEM INTERCORRÊNCIA PÓS REALIZAR RX SERÁ ENCAMINHADO AO LEITO DE PÓS-OPERATÓRIO DE FRATURA DE FEMUR NA HVP. EM MSE DIURESE PRESENTE. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

Assinatura Responsável:

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-020 Natal / RN
Conte com original
Em, ____/____/____





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 978 - TIROL - NATAL/RN

Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228 - Email: hmemorial@veloxmail.com.br

PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA

Data: 10/04/2017 20:51

Dados do Paciente

Registro: 120430

IH: 1

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Nascimento: 10/11/1971 C

46 anos

Internação: 03/04/2017 21:00:54

Leito: ENFERMARIA 204-A

PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA

DURANTE E APÓS O ATO CIRÚRGICO

Tipo: RAQUIANESTESIA+SEDACÃO VENOSA Anestesiologista: DRº MELO

Tipo: PLATOR TIBIAL Cirurgião: DRº TIAGO

Instrumentador: MIGUEL Circulante: NEEMIAS

Tipo curativo: IMPO E OCLUSIVO

Tem material para biópsia/cultura: NÃO

Inf. sanguínea: NÃO

Monitoração corretiva: SIM

Placa de bisturi: SIM

Antibiótico profilático: CEFAZOLINA 2G

Medicação administradas:

Intercomências / Observações:

PCT ADMITIDO EM SALA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONSCIENTE E ORIENTADA EM Oº AMBIENTE. PCT EM HYP SF 0.9% NO MSE. PROCEDIMENTO CIRURGICO REALIZADO SEM INTERCORRENCIAS E ENCAMINHADO AO CRO SOB EFEITO ANESTESICO ONDE FICA EM OBSERVAÇÃO PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM

FICHA DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM CIRURGIA

CONTROLE DE INFECÇÃO EM CIRURGIA

Potencial de Contaminação: 1

NEEMIAS GERMANO DA SILVA

NEEMIAS GERMANO DA SILVA
COREN - 1024886

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 978
Tirol 59.022-820 Natal / RN
Confira com original
Em, ____/____/____





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES MERI Idade: 45 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 120430 Prontuário:
Unidade: POSTO II
Leito: ENFERMARIA 204-A
Admissão: 03/04/17 21:00 1 dia(s) de Internação
Diag.: S922 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da peró

04/04/2017 14:02		Horários de Aplicação			6619
1)	DIETA LIVRE, Ao dia	DO	(SND)		
2)	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COM (VOLTAREN) Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	DO	16:00;	00:00,	08:00
3)	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS (NOVALGINA) Uso: 40 gotas, via oral, 06 em 06 horas A critério médico.	DO	(ACH)		
4)	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (PLASIL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	DO	(ACH)		
5)	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG INJ (TRAMAL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	DO	(ACH)		
6)	RIVAROXABANA 10MG COM (XARELTO) Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia. suspender 1 dia antes da cirurgia	DO	20:00		
7)	SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), Três vezes ao dia	DO	(M T N)		


Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUNA
CRM - 6619

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 9791
Tiroi 59-022-8720 Natal / RN
Confere com original
Em, ____/____/____





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Idade: 45 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 120430 Prontuário:
Unidade: POSTO II
Leito: ENFERMARIA 204-A
Admissão: 03/04/17 21:00 1 dia(s) de internação
Diag.: S822 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da peró

04/04/2017 19:00		Horários de aplicação	
1)	DIETA LIVRE, Ao dia	DO	(SND)
2)	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COM (VOLTAREN) Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	DO	16:00; 08:00
3)	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS (NOVALGINA) Uso: 40 gotas, via oral, 06 em 06 horas A critério médico.	DO	(ACM)
4)	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (PLASIL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	DO	(ACM)
5)	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG INJ (TRAMAL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	DO	(ACM)
6)	RIVAROXABANA 10MG COM (XARELTO) Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia. suspender 1 dia antes da cirurgia	DO	20:00
7)	SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), Três vezes ao dia	DO	T

Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA
CRM - 7036

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tírol 59.022-520 Natal / RN
Confira com original
Em, ____/____/____





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Idade: 45 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Rég.: 120430 Prontuário:
Unidade: POSTO II
Leito: ENFERMARIA 204-A
Admissão: 03/04/17 21:00 2 dia(s) de internação
Diag.: S822 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da peró

06/04/2017 18:00

	Horários de Aplicação
1) DIETA LIVRE, Ao dia	D1 (SND)
2) DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COM (VOLTAREN) Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	D1 08:00
3) DIFIRONA 500MG/ML 10ML GTS (NOVALGINA) Uso: 40 gotas, via oral, 06 em 06 horas A critério médico.	D1 (ACH)
4) METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (PLASIL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D1 (ACH)
5) TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG INJ (TRAMAL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D1 20:00
6) RIVAROXABANA 10MG COM (XARELTO) Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia. suspender 1 dia antes da cirurgia	D1 20:00
7) SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), Três vezes ao dia	D1 08:00, 12:00, 18:00

Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUNA
CRM - 8619

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartina, 878
Tírol 59.022-620 Natal / RN
Confere com original
Em: ____/____/____





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Idade: 45 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 120430 Prontuário:
Unidade: POSTO II
Leito: ENFERMARIA 204-A
Admissão: 03/04/17 21:00 3 dia(s) de internação
Diag.: S822 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da peró

08/04/2017 19:00		Horários de Aplicação	6619
1)	DIETA LIVRE, Ao dia	D2 08:00	
2)	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COM (VOLTAREN) Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	D2 08:00	
3)	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS (NOVALGINA) Uso: 40 gotas, via oral, 06 em 06 horas A critério médico.	D2 08:00 (ACM)	
4)	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (PLASIL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D2 08:00 (ACM)	
5)	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG INJ (TRAMAL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D2 08:00 (ACM)	
6)	RIVAROXABANA 10MG COM (XARELTO) Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia. suspender 1 dia antes da cirurgia	D2 20:00	
7)	SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), Três vezes ao dia	D2 20:00	

Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUNA
CRM - 6819

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Linsardine, 579
Tirol 59.022-020 Natal / RN
Confere com original
Em, ____/____/____





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Idade: 45 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 120430 Prontuário:
Unidade: POSTO II
Leito: ENFERMARIA 204-A
Admissão: 03/04/17 21:00 4 dia(s) de internação
Diag.: S822 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da perô

07/04/2017 18:01		Horários de Aplicação	6619
1)	DIETA-LIVRE, Ao dia	D3 (SND)	
2)	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COM (VOLTAREN) Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	D3 08:00 16:00	
3)	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS. (NOVALGINA) Uso: 40 gotas, via oral, 06 em 06 horas A critério médico.	D3 (ACH)	
4)	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (PLASIL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D3 (ACH)	
5)	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG XNJ (TRAMAL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D3 (ACH)	
6)	RIVAROXABANA 10MG COM (XARELTO) Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia. suspender 1 dia antes da cirurgia	D3 08:00	
7)	SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), Três vezes ao dia	D3 (M T N)	

Dr. THIAGO JOSÉ GURGEL CAMARA ARARUNA
CRM - 6619

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 8791
Tirol 59 022-820 Natal / RN
Conferir com original
Em: _____





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Idade: 45 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 120430 Prontuário:
Unidade: POSTO II
Leito: ENFERMARIA 204-A
Admissão: 03/04/17 21:00 5 dia(s) de internação
Diag.: S822 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da perô

08/04/2017 12:00		Horários de Aplicação	7036
1)	DIETA LIVRE, Ao dia	D4 (SND)	
2)	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COM (VOLTAREN) Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	D4 (SND)	08/04/17 12:00
3)	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS (NOVALGINA) Uso: 40 gotas, via oral, 06 em 06 horas A critério médico.	D4 (ACM)	
4)	NETOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (PLASIL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D4 (ACM)	
5)	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG INJ (TRAMAL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D4 (ACM)	
6)	RIVAROXABANA 10MG COM (XARELTO) Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia, suspender 1 dia antes da cirurgia	D4	
7)	SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), Três vezes ao dia	D4	

Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA
CRM - 7036

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 5791
Tiroi 59.022-520 Natal / RN
Confere com original
Em, ____/____/____





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Idade: 45 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 120430 Prontuário:
Unidade: POSTO II
Leito: ENFERMARIA 204-A
Admissão: 03/04/17 21:00 6 dia(s) de internação
Diag.: S822 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da perna

09/04/2017 19:00		Horários de Aplicação		7036
1	DIETA LIVRE, Ao dia	D5	(SND)	
2	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COM (VOLTAREN) Uso: 1 comprimido, via oral, 06 em 06 horas.	D5	30:00	16:00
3	DIPERONA 500MG/ML 10ML GTS (NOVALGINA) Uso: 40 gotas, via oral, 06 em 06 horas A critério médico.	D5	(ACM)	
4	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (PLASIL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D5	(ACM)	
5	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG INJ (TRAMAL) Uso: 1 ampola, via endovenosa, A critério médico.	D5	(ACM)	
6	RIVAROXABANA 10MG COM (XARELTO) Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia. suspender 1 dia antes da cirurgia	D5	20:00	
SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG). Três vezes ao dia		D5	(M T N)	

Dr. FABIO ROBERTO ALVES DE LIMA
CRM - 7036

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 879
Tirol 59.022-020 Natal / RN
Confira com original
Em, ____/____/____



Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Idade: 45 anos
 Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 120430 Prontuário:
 Unidade: POSTO II
 Leito: ENFERMARIA 204-A
 Admissão: 03/04/17 21:00 7 dia(s) de internação
 Diag.: S822 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da peró

10/04/2017 20:31	Horários de Aplicação	6619
DIETA LIVRE	DO 18:00	
PIPIRONA 500MG/2ML INJ (NOVALTINA)	DO 18:00	12:00
Uso: 1 ampola, via endovenosa, 06 em 06 horas.		
TRAMADOL CLORIDRATO 100MG INJ (TRAMAL)	DO 18:00	
Uso: 1 ampola, via endovenosa, Se necessário.		
DILUIR EM 100ML DE SFG 0,9%		
KEFALINA SODICA 1G (KEFAZOL)	DO 18:00	16:00
Uso: 1 frasco ampola, via endovenosa, 08 em 08 horas.		
DILUIR EM 10 ML DE ASD.		
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (PLASIL)	DO 18:00	
Uso: 1 ampola, via endovenosa, Se necessário.		
RANITIDINA 150MG COM (LANTAK)	DO 18:00	
Uso: 1 comprimido, via oral, 12 em 12 horas.		
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	DO 18:00	
Uso: 1 frasco ampola, via endovenosa, Ao dia.		
SORO GLICOSADO 5% 500ML	DO 18:00	
Uso: 1 frasco ampola, via endovenosa, Ao dia.		
RIVAROXABANA 10MG COM (XARELTO)	DO 18:00	
Uso: 1 comprimido, via oral, Dose única.		
Análise clínica		
RENAL: MELHOR (SVPV + CUSC)		
SOMDA VESICAL DE ALIVIO (SVA), Se necessário	DO 18:00	
CURATIVO, Póis manhã, dep. o todo (16h)	DO 18:00	

Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUNA
 CRM - 6619

HOSPITAL MEMORIAL
 Av. Juvenal Lamartine, 879
 Tirol 59.022-820 Natal / RN
 Confira com original
 Em, / /





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI Idade: 45 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 120430 Prontuário:
Unidade: POSTO II
Leito: ENFERMARIA 204-A
Admissão: 03/04/17 21:00 8 dia(s) de internação
Diag.: S622 - Fratura da diáfise da tíbia | Com ou sem menção de fratura da peró

11/04/2017 08:43

Horários de Aplicação

6619

1) ALTA HOSPITALAR, A Tarde

Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUNA
CRM - 6619

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 973
Fone 59.022-820 Natal / RN
Confere com original
Em, ____/____/____

Pixeon - 24/04/2017 17:02 (U246/ASSIST.744) / (DWO:69)

Página: 1 / 1





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DE ENFERMAGEM - ADMISSÃO

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**
Nascimento: **10/11/1971 46 anos**
Acompanhante:

Registro: **120430** Nº Internação: **1**
Data Internação: **03/04/2017 21:00:54**
Parentesco:

PROCEDÊNCIA
PACIENTE ADMITIDA NESTE SETOR PROVENIENTE DE SUA RESIDÊNCIA PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TÍBIA
AOS CUIDADOS DE DR. FABIO ROBERTO.

ESTADO GERAL

☒ Consciente
☐ Inconsciente

☒ Responsivo
☐ Sonolento

☒ Coração
☐ Hipocrado

☐ Cianótico
☒ Acianótico

Respiração:

Observações:

☒ O2 Ambiente

Máscara de Venturo

Higiene

☒ Com Auxílio
☐ Sem Auxílio

Observações:

Deambulação

☐ Com Auxílio

☐ Sem Auxílio

☐ Restrito ao leito

Observações:

SINAIS VITAIS

Pressão Arterial: **140X80**

Pulso: **81**

Temperatura: **36**

Respiração: **20**

ANAMNESE

Doenças Crônicas
NEGHA

Uso de Medicamentos
CARVEDILOL 12.5 MG

Alergias Medicamentosas
NEGHA

Integridade da Pele
INTEGRA

ACESSO VENOSO

Tipo:

Hiperemia

Dor

Edema Temperatura:

Local:

Tempo:

DIETA

Tipo: ☒ Oral

☐ Sonda Nasogástrica

☐ Sonda Nadoenteral

☒ Aceita

☐ Aceita Parcial

☐ Não Aceita

Observações:

DIURESE

Sonda:

Espontâneo:

Observações Gerais:

PACIENTE CONSCIENTE ORIENTADO EM O2 AMBIENTE.
ACOMPANHADA DE SEU ESPOSO. ADMITIDA NESTE SETOR. AFERIDO
SINAIS VITAIS SEM ARMONALIDADE. SEQUE SEM PRESCRIÇÕES
MÉDICA. SEQUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE.

Documentação e Exames:

ECG + RAIO-X 1 IMAGEM + COPIAS DE DOCUMENTOS
PESSOAS

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-920 Natal
Confere com original
Em, ____/____/____

03/04/2017 22:49:25

CORREN - 166649

ENGENHEIRO BENICIO DA COSTA





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3135-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@vatoxmail.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Dados do Paciente

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**
Leito: **ENFERMARIA 204-A**

ESTADO GERAL

Higiene
Com auxílio
Respiração
Máscara de Ventura
Deambulação
Com auxílio

Coração

Planotico

Eliminac. Vesicais: **PRESENTE**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **120 X 80**

Pulso: **75**

Temperatura: **36,5** °C Respiração: **18**

Eliminac. Intestinais:

Seturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Obs:

Alceta Total

QUEIXAS DO PACIENTE

Observações Gerais:

PACIENTE EM PRE OP. DE TIBIA COM TALA REALIZADO HIGIENE NO BANHEIRO, TROCA DO P. ROUPA DE CAMA, APERIDO SSVV, SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

04/04/2017 10:08:14

COREN - 812411
VALERIA BALBUENA DA COSTA

PACIENTE EM TRATAMENTO CIRURGICO DE PRE OP. DE TIBIA COM TALA, CONSCIENTE, ORIENTADA, EM O2 AMBIENTE, VERIFICADO SINAIS VITAIS, SEGUE SEM QUEIXAS NO HORARIO.

04/04/2017
COREN - 416228

ILIA GOMES TROVAO

ESTADO GERAL

Alerta

Debitado Dorso

Corado

Acianótico

Higiene
Com auxílio
Respiração
O2 Ambiente
Deambulação
Restrito ao leito

Eliminac. Vesicais: **PRESENTE**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **140 X 90**

Pulso: **76**

Temperatura: **38**

°C Respiração: **20**

Eliminac. Intestinais: **AUSENTE NO MOMENTO**

Seturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Obs:

Alceta Total

QUEIXAS DO PACIENTE
SEM QUEIXAS NO MOMENTO

FORA DA HIDRATAÇÃO

Observações Gerais:

PACIENTE EM TTT CIRURGICO EM PRE OPERATORIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA O, CONSCIENTE E ORIENTADA, EM O2 AMBIENTE, FORA DA HIDRATAÇÃO, DIETA VIA ORAL, ELIMINAÇÕES FISIOLÓGICA ESPONTÂNEA, SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, SEM QUEIXAS.

04/04/2017 20:15:22

COREN - 883670

NADJANY PRISCILA LIMA
Téc. de Enfermagem
COREN RN 883.870

licWare

Modul3/2016





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veioxmail.com.br

REGISTRO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI** Registro: **120430** Nº Internação: **1**
Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54** Leito: **ENFERMARIA 204-A**

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS 20 H - ADMINISTRADO RIVAROXABANA 10 MG COMP VIA ORAL

AS 00 H - ADMINISTRADO DICLOFENACO 50 MG COMP VIA ORAL

Handwritten signature: Nadjany Priscilla Lima Torres
NADJANY PRISCILLA LIMA TORRES
COREN 783570
05/04/2017 11:26:18

ESTADO GERAL

Higiene
Com auxílio
Respiração
O2 Ambiente
Deambulação
Resante ao leito

Corado

Cianótico

Eliminaç. Vesical: DIURESE PRESENTE

Eliminaç. Intestinal: AUSENTE ATÉ O MOMENTO

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **150 X 90** Pulso: **78** Temperatura: **38,9** °C Respiração: **19** Saturação O2: **98** Glicose no sangue: **108**

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Aceita Total

QUEIXAS DO PACIENTE
SEM QUEIXAS

Obs:

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIÁFISE DA TÍBIA D, CONSCIENTE ORIENTADA, EM O2 AMBIENTE AFERIDO SSVV, ADM. MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL, REALIZADO BANHO NO LEITO + HIGIENE + TROCA DE LENÇÓIS DE CAMA + ROUPAS PESSOAIS SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 11:26:18

OUT - 817282

MIKARLA JEFFECELIANO DO N BERNARDINO

OBSERVAÇÕES GERAIS

08:00 ADM: DICLOFENACO 50 MG 1 CP VIA ORAL

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-020 Natal / RN
Confero com original
Em, ____/____/____

03/04/2017

OUT - 817282

MIKARLA JEFFECELIANO DO N BERNARDINO





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@vetoxmail.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54** Leito: **ENFERMARIA 204-A**

ESTADO GERAL

Alerta
Decúbito Dorsal
Corado
Acianótico

Higiene
Com auxílio
Respiração
O2 Ambiente
Deambulação
Restrito ao leito

Eliminac. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminac. Intestinais:

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **140 X 80**

Pulso: **87**

Temperatura: **36,5** °C Respiração: **21**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Aceita Total

QUEIXAS DO PACIENTE

Obs:

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIÁFISE DA TIBIA D. CONCIENTE ORIENTADA
EM O2 AMBIENTE AFERIDO SSVV. ADM. MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO
MÉDICA VIA ORAL. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

05/04/2017 14:20:07

COREN - 954371

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS 16H ADM. DICLOFENACO 50MG 1CP VO.

AS 18H PACIENTE REFERIU DOR ADM. DIFIRONA 40 GOTAS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

05/04/2017

COREN - 954371

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

ESTADO GERAL

Corado
Acianótico

Higiene
Com auxílio
Respiração
O2 Ambiente
Deambulação
Restrito ao leito

Eliminac. Vesicais: **EM FRALDA**

Eliminac. Intestinais: **AUSENTE ATÉ O MOMENTO**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **140 X 80**

Pulso: **80**

Temperatura: **36** °C Respiração: **20**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Aceita Total

QUEIXAS DO PACIENTE

Obs:

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIÁFISE DE TIBIA D. CONCIENTE ORIENTADA
EM O2 AMBIENTE AFERIDO SSVV. ADM. MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO
MÉDICA VIA ORAL. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

05/04/2017 23:13:41

COREN - 644552

EDILZA GOMES DE FREITAS

Medicamento

Página 1 / 1



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32
https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364
Número do documento: 23061408403285600000095916364

Num. 101745226 - Pág. 53
Pág. Total - 64



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 48 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54**

Leito: **ENFERMARIA 204-A**

OBSERVAÇÕES GERAIS

20:00 ADM XARELTO 1 CP

05/04/2017
COREN - 444552

EDILZA GOMES DE FREITAS

OBSERVAÇÕES GERAIS

24:00 ADM VOLTAREN 1 CP

06/04/2017
COREN - 444552

EDILZA GOMES DE FREITAS

ESTADO GERAL

Higiene
Com auxílio

Respiração
O2 Ambiente

Deambulação
Restrito ao leito

Corado

Cianótico

Eliminac. Vesicais: **DIURESE PRESENTE**

Eliminac. Intestinais: **AUSENTE ATÉ O MOMENTO**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **100 X 60**

Pulso: **82**

Temperatura: **36**

°C Respiração: **19**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Aceita Total

QUEIXAS DO PACIENTE

SEM QUEIXAS

JELCO H.D.

Obs:

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIAFÍSE DA TÍBIA D. CONCIENTE ORIENTADA EM O2 AMBIENTE AFERIDO SSVV. ADM: MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL. REALIZADO BANHO POR ASPERSÃO + HIGIENE + TROCA DE LENÇÓIS DE CAMA + ROUPAS PESSOAIS SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 11:42:46

OUT - 617262

MIKARLA JEFFECELIANE DO N BERNARDINO

Medicamentos

Página 1/1



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32
<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364>
Número do documento: 23061408403285600000095916364

Num. 101745226 - Pág. 54
Pág. Total - 65



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54** Leito: **ENFERMARIA 204-A**

OBSERVAÇÕES GERAIS

08:00 ADM: DICLOFENACO 50 MG 1 CP VO.

M. J. Bernardino
03/04/2017
OUT - 817262

MARLA JEFFECILIANE DO N BERNARDINO

ESTADO GERAL

Alerta

Debilidade Dorsal

Corado

Aclandístico

Higiene
Com auxílio
Respiração
O2 Ambiente
Deambulação
Com auxílio

Eliminac. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminac. Intestinais:

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **110 X 80**

Pulso: **78**

Temperatura: **36,2** °C Respiração: **20**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA
Oral
Obs:

Alceta Total

QUEIXAS DO PACIENTE

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIÁFISE DA TÍBIA D. CONCIENTE ORIENTADA EM Qº AMBIENTE AFERIDO SSVV ADM. MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO. MEDICA VIA ORAL. SEGUIR AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 16:03:58 Núm. do Processo de J. Jus

COREN - 954371

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS 16H ADM. DICLOFENACO 50MG 1CP VO.

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-620 Natal / RN
Confere com original
Em, *[assinatura]*

03/04/2017
COREN - 954371
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

MedicWare





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4209 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54** Leito: **ENFERMARIA 204-A**

ESTADO GERAL

Alerta

Ativo no Leito

Corado

Acianótico

Higiene

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Deambulação

Com auxílio

Eliminac. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminac. Intestinais:

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **110** X **70**

Pulso: **80**

Temperatura: **36,7** °C Respiração: **17**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Aceita Total

QUEIXAS DO PACIENTE

M/O

Obs:

Observações Gerais:

PACIENTE DE 46 ANOS EM PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIAFISE DE TÍBIA
D. CONCIENTE ORIENTADA EM O2 AMBIENTE AFERIDO SSVV, ADM. MEDICAÇÃO DE HORARIO
CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL. SEQUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE
ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 22:54:51

COREN - 871661

PATRICIA ALVES DA SILVA

Patricia Alves

OBSERVAÇÕES GERAIS

ADMINISTRAÇÃO NA PACIENTE:

AS 20:00 H XARELTO 01 COMP V.O

AS 00:00 H VOLTAREN 01 COMP V.O

ESTADO GERAL

Alerta

Decubito Dorsal

Corado

Acianótico

Higiene

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Deambulação

Restrito ao leito

Eliminac. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminac. Intestinais: **AUSENTE**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **130** X **90**

Pulso: **82**

Temperatura: **36,2** °C Respiração: **20**

Saturação O2: **99**

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Aceita Total

QUEIXAS DO PACIENTE

SEM QUEIXA NO HORARIO

ORAL

Obs:

Observações Gerais:

PACIENTE EM PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIAFISE DE TÍBIA + TALA ENGESSADA.
CONCIENTE ORIENTADA O2 AMBIENTE AFERIDO SSVV, ADM. MEDICAÇÃO DO HORARIO
SEGUNDO PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL SEQUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE
ENFERMAGEM
REALIZADO BANHO NO LEITO COM TROCA DE ROUPA DE CAMA COM MASSAGEM DE
CONFORTO + MUDANÇA DE DECUBITO AMESMA SEQUE SE QUEIXA NO HORARIO

07/04/2017 10:17:50

COREN - 613346

CHARLES BRAULI ROCHA

CHARLES
charle

Medic/Vacina



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32

https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364

Número do documento: 23061408403285600000095916364

Num. 101745226 - Pág. 56

Pág. Total - 67



Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN

Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228

hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Registro: 120430 N° Internação: 1

Nascimento: 10/11/1971 46 anos Data Internação: 03/04/2017 21:00:54

Leito: ENFERMARIA 204-A

OBSERVAÇÕES GERAIS

ADM: DECLOFENACO SODICO 50MG 1CP VIA ORAL

CHARLES
CHARLES
07/04/2017
COREN - 613546
CHARLES BRAULI ROCHA

ESTADO GERAL

Alerta

Decúbito Dorsal

Corado

Actanótico

Higiene

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Deambulação

Com auxílio

DA EQUIPE

Eliminaç. Vesical: PRESENTE

Eliminaç. Intestinais: AUSENTE NO MOMENTO

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: 120 x 70

Pulso: 81

Temperatura: 36,6 °C

Respiração: 18

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

MEDICAÇÃO ORAL

Obs:

QUEIXAS DO PACIENTE

SEM QUEIXAS NO MOMENTO

Observações Gerais:

PACIENTE DE 46 ANOS CONSCIENTE E ORIENTADA RESPIRANDO SOB O2 AMBIENTE. EM PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE TÍBIA EM USO DE MEDICAÇÃO ORAL. AFERIDO SINAIS VITAIS SEM ANORMALIDADES. ADMINISTRADO MEDICAÇÃO PRESCRITA. SEGUE NO LEITO AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

07/04/2017 13:16:46

COREN - 1135761

AZENILDA SANTOS DO NASCIMENTO

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS 16:00 HORAS ADMINISTRADO 1 COMPRIMIDO DE VOLTAREN VIA ORAL

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-020 Natal / RN
Confere com original
Em, _____

07/04/2017

COREN - 1135761

AZENILDA SANTOS DO NASCIMENTO

MediWare



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32

<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364>

Número do documento: 23061408403285600000095916364

Num. 101745226 - Pág. 57

Pág. Total - 68



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 879 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54**

Leito: **ENFERMARIA 204-A**

ESTADO GERAL

Higiene
Com auxílio

Respiração
O2 Ambiente

Deambulação
Restrito ao leito

Eliminac. Vesicais: **DIURESE PRESENTE EM FRALDA**

Eliminac. Intestinais: **AUSENTE NO MOMENTO**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **130 X 90** Pulso: **88** Temperatura: **35,5** °C Respiração: **20** Saturação O2: **98** Glicose no sangue: **7,4**

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Alimenta Total

Obs:

QUEIXAS DO PACIENTE

Observações Gerais:

PACIENTE EM PRE OPERATORIO DE FRATURA DE TIBIA, CONSCIENTE E ORIENTADA EM O2 AMBIENTE, AFERIDO SSVV, ADMINISTRADO MEDICAÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

07/04/2017 22:34:22

COREN - 817240

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

OBSERVAÇÃO DE DIA

AS 20:00 FOI ADMINISTRADO XARELTO 10 MG 1 COMPRIMIDO POR VIA ORAL.

AS 24:00 FOI ADMINISTRADO DICLOFENACO 50 MG 1 COMPRIMIDO POR VIA ORAL.

03/04/2017

COREN - 817240

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 879
Tirol 59.022-820 Natal / RN
Confero com original
Em: _____





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN

Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228

hmemorial@vetoxxmail.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54**

Leito: **ENFERMARIA 204-A**

ESTADO GERAL

Alerta

Decúbito Dorsal

Corado

Acianótico

Higiene

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Deambulação

Eliminaç. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminaç. Intestinais:

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **120** X **70**

Pulso: **83**

Temperatura: **36,1** °C

Respiração: **18**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Alcanta Total

Obs:

QUEIXAS DO PACIENTE

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA D. CONCIENTE ORIENTADA EM O° AMBIENTE AFERIDO SSVV. ADM: MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 16:49:50 Maria da Conceição de Jesus

COREN - 954371

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS 16H ADM. DICLOFENACO 50MG 1CP VO.

Maria da Conceição de Jesus

03/04/2017

COREN - 954371

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

ESTADO GERAL

Alerta

Decúbito Dorsal

Corado

Acianótico

Higiene

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Deambulação

Restrito ao leito

DA QUIPE

Eliminaç. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminaç. Intestinais: **AUSENTE**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **140** X **90**

Pulso: **79**

Temperatura: **36** °C

Respiração: **19**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Alcanta Total

Obs:

QUEIXAS DO PACIENTE

SEM QUEIXAS.

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA D. CONCIENTE ORIENTADA EM O° AMBIENTE AFERIDO SSVV. ADM: MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 21:34:26

COREN - 350307

CRISTIANE SICAÇÃO ALVES

Assinado eletronicamente por:

Página 1 / 1



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32

https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364

Número do documento: 23061408403285600000095916364

Num. 101745226 - Pág. 59

Pág. Total - 70



Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN

Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228

hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Registro: 120430 Nº Internação: 1

Nascimento: 10/11/1971 46 anos Data Internação: 03/04/2017 21:00:54 Leito: ENFERMARIA 204-A

OBSERVAÇÕES GERAIS

ADMINISTRADO NA PACIENTE:

ÀS 20HS 1COMP. DE XARELTO 10MG.

ÀS 24HS 1COMP. DE VOLTAREN 50MG.

Christiane

03/04/2017

COREN - 85038

CRISTIANE NICACIO ALVES

ESTADO GERAL

Higiene

Cont. auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Deambulação

Restrito ao leito

Corado

Cianótico

Eliminac. Vesicais: DIURESE PRESENTE

Eliminac. Intestinais: AUSENTE

SINAIS VITAIS

Press. Arterial: 120 X 70

Pulso: 83

Temperatura: 36,5 °C

Respiração: 20

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Apetito Total

Obs:

QUEIXAS DO PACIENTE

SEM QUEIXAS

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIÁFISE DA TÍBIA D. CONCIENTE ORIENTADA EM O2 AMBIENTE AFERIDO SSVV, ADM: MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL. REALIZADO BANHO POR ASPERSÃO+HIGIENIZADA+TROCA DE ROUPAS PESSOAIS+LENÇÓIS DE CAMA SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 12:35:42

OUT - 817262

MIKARLA JEFFECELIANE DO N BERNARDINO

OBSERVAÇÕES GERAIS

08:00 ADM: DICLOFENACO 50MG 1 CP VO.

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-020 Natal / RN
Confira e assine original
Em, _____

03/04/2017

OUT - 817262

MIKARLA JEFFECELIANE DO N BERNARDINO

MedicWapp
Assinatura



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54**

Leito: **ENFERMARIA 204-A**

ESTADO GERAL

Higiene

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Corado

Deambulação

Cianótico

Restrito ao leito

Eliminag. Vesical: **DIURESE PRESENTE**

Eliminag. Intestinais: **AUSENTE**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **130** X **60**

Pulso: **79**

Temperatura: **36,3**

°C Respiração: **18**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Obs:

Aceita Total

QUEIXAS DO PACIENTE

SEM QUEIXAS

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA D. CONCIENTE ORIENTADA EM O° AMBIENTE AFERIDO SSVV. ADM: MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL. DIURESE ESPONTÂNEA + MASSAGEM DE CONFORTO. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 13:41:17

OUT - 817262

MIKARLA JEFFECELIANE DO N BERNARDINO

OBSERVAÇÕES GERAIS

16:00 ADM: DICLOFENACO 50 MG 1 CP VO.

ESTADO GERAL

Alerta

Ativo no Leito

Corado

Cianótico

Higiene

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Deambulação

Restrito ao leito

Eliminag. Vesical: **PRESENTE**

Eliminag. Intestinais:

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **110** X **70**

Pulso: **78**

Temperatura: **36,3**

°C Respiração: **20**

Saturação O2

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Obs:

Aceita Total

M/O

Observações Gerais:

PACIENTE PRÉ-OPERATÓRIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA D. CONCIENTE ORIENTADA EM O° AMBIENTE AFERIDO SSVV. ADM: MEDICAÇÃO DE HORÁRIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA VIA ORAL. SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO PLANTÃO.

03/04/2017 22:14:00

COREN - 871661

PATRICIA ALVES DA SILVA



REGISTRO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: AGATANGELA CUNHA GOMES NERI

Registro: 120430 Nº Internação: 1

Nascimento: 10/11/1971 46 anos Data Internação: 03/04/2017 21:00:54 Leito: ENFERMARIA 204-A

OBSERVAÇÕES GERAIS

administrado na paciente:
as 20:00 h xarelto 01 comp v.o
as 07:00 h voltaren 01 comp v.o

Patricia Alves

09/04/2017
COREN - 871661

PATRICIA ALVES DA SILVA

ESTADO GERAL

Higiene:
Sem auxílio
Respiração:
O2 Ambiente
Deambulação:
Com auxílio

Eliminac. Vesicais: PRESENTE

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: 140 X 10

ACESSO VENOSO

Pulso: 78

Temperatura: 36

DIETA
Oral

Obs:

Eliminac. Intestinais: AUSENTE

°C Respiração: 20

Saturação O2:

Glicose no sangue:

QUEIXAS DO PACIENTE
SEM QUEIXA NO HORARIO

Aceita Total

Observações Gerais:

PACIENTE EM PRE OPERATORIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA, CONCIENTE ORIENTADA.
02 AMBIENTE DIETA ORAL DIURESE ESPONTANEA, REALIZADO BANHO NO BANHEIRO POR.
ACOMPANHATE, TROCADO ROUPA DE CAMA. AMESMA SEGUE SEM QUEIXA NO HORARIO.

10/04/2017 09:47:33

COREN - 613546
CHARLES BRAULI ROCHA

OBSERVAÇÕES GERAIS

08:00 ADM: DICLOFENACO SODICO 50MG 1 CP ORAL

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979/
Tirol 59.022-920 Natal / RN
Confere com original
Em, 10/04/2017

10/04/2017
COREN - 613546

CHARLES BRAULI ROCHA





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54**

Leito: **ENFERMARIA 204-A**

ESTADO GERAL

Alerta

Decúbito Dorsal

Corado

Acianótico

Higiene:

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Desambulação

Sem auxílio

Eliminaç. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminaç. Intestinais:

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **120** X **80**

Pulso: **78**

Temperatura: **36,1** °C

Respiração:

Saturação O2: **95**

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Aceita Total

Obs:

QUEIXAS DO PACIENTE

Observações Gerais:

**PACIENTE EM PRE OPERATORIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA, CONCIENTE ORIENTADA
O2 AMBIENTE DIETA ORAL DIURESE ESPONTANEA AFERIDO SSVV SEM INTERCORRENCIAS
AMESMA SEGUE SEM QUEIXA NO HORARIO.**

10/04/2017 14:27:27 Maria da Conceição de Jesus

COREN - 954371

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

OBSERVAÇÕES GERAIS

PACIENTE ENCAMINHADA AO CENTRO CIRURGICO COM EXAMES LABORATORIAS

[Assinatura]

10/04/2017

COREN - 954371

ILIA GOMES TROVÃO

ADMISSÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:

ASPECTO GERAL

X Ac. Venoso X Acianótico
Pálido Tremores
Vômitos Sudorose

Observações:

Diurese: espontânea

FERIDA OPERATÓRIA

Oculta Sangramento
Drenos Fixadores
Tala Tração
Edema Hematomas

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **130** X **90**

Pulso: **100**

Temperatura: **36**

Respiração: **18**

Observações:

Observações/QTD:

Pré: **1 IMAGEM + 1 PELICOLA**

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Fone 59.022-620 Natal / RN
Confira com Original
Em, *[Assinatura]*

Queixas do Paciente:

Observações Gerais:

**PACIENTE EM POI DE TIBIA CONCIENTE ORIENTADA
EM O2 AMBIENTE AFERIDO SSVV ADMINISTRADO
MEDICAÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
ACESSO VENOSO PERIFÉRICO VENTILADA
HIDRATAÇÃO VENOSA SEGUE AOS CUIDADOS**

10/04/2017 09:14:37
COREN - 954371
LINDIANE FERREIRA DA SILVA





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@vivo.com.br

REGISTRO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54** Leito: **ENFERMARIA 204-A**

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS 22:00 FOI ADMINISTRADO RANITIDINA 150 MG 1 COMPRIMIDO POR VIA ORAL.
AS 24:00 FOI ADMINISTRADO CEFAZOLINA 1 G 1 FRASCO DILUIDO EM 10 ML DE ABD.
AS 24:00 FOI ADMINISTRADO DAPIRONA 500 MG 1 AMPOLA DILUIDO EM 8 ML DE ABD.
AS 02:00 A PACIENTE APRESENTOU INCONTINÊNCIA URINÁRIA PASSADO SONDA VESICAL DE ALIVEL CDRANADO 500 ML.
AS 08:00 FOI ADMINISTRADO KARELTO 10 MG 1 COMPRIMIDO POR VIA ORAL.
AS 08:00 FOI ADMINISTRADO DAPIRONA 500 MG 1 AMPOLA DILUIDO EM 8 ML DE ABD.

11/04/2017
COREN - 617346

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

ESTADO GERAL

Higiene
Com auxílio
Respiração
O2 Ambiente
Deambulação
Com auxílio

Eliminac. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminac. Intestinais: **AUSENTE**

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **120 X 80**

Pulso: **82**

Temperatura: **36,3**

°C Respiração: **20**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA
Oral
Obs:

Acelia Total

QUEIXAS DO PACIENTE
SEM QUEIXA NO HORARIO

Observações Gerais:

PACIENTE EM PRE OPERATORIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA, CONCIENTE
ORIENTADO DIETA ORAL DIURESE ESPONTANEA, REALIZADO BANHO NO BANHEIRO COM
ACOMPANHANTE + TROCADO ROUPA DE CAMA AMESMA SEQUE AOS CUIDADO DA EQUIPE DE
ENFERMAGEM

11/04/2017 10:38:00

COREN - 613546

CHARLES BRAULI ROCHA

OBSERVAÇÕES GERAIS

08:00 ADM: CEFAZOLINA 1G + 10ML ABD EV
10:00 ADM: RANITIDINA 150MG 1 CP ORAL
12:00 ADM: DAPIRONA 500MG 1AMP 8ML DE ABD EV

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-620 Natal / RN
Confere com original
Em, 11/04/2017

11/04/2017
COREN - 613546

CHARLES BRAULI ROCHA

MediWise

Página 111



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:32

https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403285600000095916364

Número do documento: 23061408403285600000095916364

Num. 101745226 - Pág. 64

Pág. Total - 75



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Paciente: **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**

Registro: **120430** Nº Internação: **1**

Nascimento: **10/11/1971** 46 anos Data Internação: **03/04/2017 21:00:54**

Leito: **ENFERMARIA 204-A**

ESTADO GERAL

Alerta

Deambulação

Coma

Acianótico

Higiene

Com auxílio

Respiração

O2 Ambiente

Deambulação

Eliminaç. Vesicais: **PRESENTE**

Eliminaç. Intestinais:

SINAIS VITAIS

Pres. Arterial: **120 X 80**

Pulso: **80**

Temperatura: **36**

°C Respiração: **17**

Saturação O2:

Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA

Oral

Alcorta Total

Obs:

QUEIXAS DO PACIENTE

Observações Gerais:

PACIENTE EM PRE OPERATORIO DE FRATURA DE DIAFISE DA TIBIA. CONCIENTE ORIENTADO DIETA ORAL DIURESE ESPONTANEA. SE ENCONTRA DE ALTA HOSPITALAR. AGUARDA TRANSPORTE SEGUIR AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

11/04/2017 16:58:51

COREN - 854371

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS 16H REALIZADO CURATIVO EM REGIAO FO POR ORDEM VERBAL DA ENFERMEIRA E DO MEDICO LIBERADO 4 PCT DE GASES CREPON 16CMx11CMx8A COM SF 0.97M AGUARDA TRANSPORTE.

11/04/2017

COREN - 854371

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

* 11.04.17 - Paciente saiu de alta hospitalar acompanhada de sua família levando todos seus pertences orientada quanto ao retorno.

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-920 Natal / RN
Confere com original
Em: ____/____/____

Página 1 / 1





14/06/2023

Número: **0800118-81.2022.8.20.5128**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Santo Antônio**

Última distribuição : **02/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 2.531,25**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO GOMES SANTOS (AUTOR)		ANDRESSA DE SOUSA MARIANO registrado(a) civilmente como ANDRESSA DE SOUSA MARIANO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
78877992	21/02/2022 10:07	ATOS_CONSTITUTIVOS_LIDER -JB	Outros documentos



NOTE (DA SEDE DA BA FILIAL OU UNDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028479-6

Tip: Burlesque

Sociedade anônima

Private Entrepreneurship

Normal

№ do Protocolo

00-2018/017153-4

26/01/2018 - 10:52:13

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003131303 - 18/12/2017

NIRE: 33.3.C028479-6

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Baleto(s): 102595004

Hash: ECC52D23-D73D-4232-9033-7CC9943D69D4

Órgão	Calculado	Pago
Juiz	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

**REQUERIMIENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	
	Assinatura:	
Data	Telefone de contato:	
	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	24/01/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/017153-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DEVAT S/A

NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/0.7153-4 Data do protocolo: 26/01/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2018 SOB O NÚMERO 00007149058 e demais constantes do Livro de autenticação.

```

Content-Type: application/javascript
Content-Disposition: attachment; filename="script.js"
Content-Length: 1024

```

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo. Pág. 2/13



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43

<https://pje1q.tirn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>

Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 1

Pág. Total - 1



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33

<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>

Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 2

Pág. Total - 78

**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2017, às 10 horas, na Rua da Assembleia, nº 100 - 26º andar – Sala de Reunião do Conselho de Administração, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 07 de dezembro de 2017.

3. PRESENÇA: Presentes os conselheiros titulares: Roberto Barroso, Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre, Rosana Techima Salsano, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Alfredo Lalia Neto, Marcelo Goldman, Bernardo Dieckmann, João Gilberto Possiede, Nicolás Jesus Di Salvo, Paulo de Oliveira Medeiros, João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo e Paulo Augusto Freitas de Souza, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. Presentes, ainda, os conselheiros suplentes Leonardo F. Semenovitch, Sidney Aparecido Pariz, Anderson Fernandes Peixoto e Maurício Bernardes, que, por força da presença dos respectivos Conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias da ordem do dia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia.

4. MESA: Presidente: Roberto Barroso; Secretária: Isabella Maria Azevedo da Cunha.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) reeleição de Diretores Estatutários; e
- (ii) eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos pelo item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reeleger para um mandato de 01 (um) ano os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) **HELIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor sem designação específica da

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do
Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas.
Página 1 de 3

CR *Isabella*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 33.3.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 0003149059 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FD6976386FA48220CFDE4356A7AD5EBCF8PFD5CF68740P233R496AFDA80E7F68

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº de protocolo. Pág. 3/13



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 2
Pág. Total - 2



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 3
Pág. Total - 79

Companhia; e (c) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, securitária, titular do documento de identidade nº 16.482.014-0, expedido pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.179.048-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia, permanecendo nos respectivos cargos até a investidura dos seus sucessores. Os Diretores ora eleitos aceitaram e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em desacordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº. 8.934, 18 de dezembro de 1994 e no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retirar o item (ii) da ordem do dia de pauta. Em decorrência do item (i) da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, reafirmar as funções específicas perante a SUSEP atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, conforme segue. Deixa-se de atribuir as funções de que tratam os itens 1.2.1.5, 1.2.1.6, e 1.2.1.7, da Carta Circular nº 1/2016/Susep-Cgrat, tendo em vista inexistirem as referidas atividades na Companhia;

N	MEMBRO	RCA	MANDATO	FUNÇÃO ESPECÍFICAS PERANTE À SUSEP
1	José Ismar Alves Tôrres	14.12.2017	13.12.2018	Diretor Presidente
2	Helio Bitton Rodrigues	14.12.2017	13.12.2018	sem função específica
3	Cristiane Ferreira da Silva	14.12.2017	13.12.2018	Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) (executiva ou operacional)
4	Milton Bellizia	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (executiva ou operacional)
				Diretor responsável administrativo-financeiro (executiva ou operacional)
5	Andrea Louise Ruano Ribeiro	15.02.2017	14.02.2018	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (executiva ou operacional)
				Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12) (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos (fiscalização ou controle)
				Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (fiscalização ou controle)

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 2 de 3

CR *Luci*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/011153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO EM 30/01/2018 SOB O NÚMERO 02003149953 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD6974386FA4822CCFDE4B56AFAD5E6CF8FFD5CF68740F233E486AFDA80E1FB8
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 4/13



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.trj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202211007429350000075069001>
Número do documento: 2202211007429350000075069001

Num. 78877992 - Pág. 3
Pág. Total - 3



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.trj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 4
Pág. Total - 80

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

8. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada por: Roberto Barroso – Presidente (ass.), Isabella Maria Azevedo da Cunha – Secretária (ass.), Celso Damadi, Jabis de Mendonça Alexandre (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Ivan Luiz Gontijo Junior (ass.), Alfredo Lalia Neto (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Bernardo Dieckmann (ass.), João Gilberto Possiede (ass.), Nicolás Jesus Di Salvo (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), João Carlos Cardoso Botelho, Fernando Rodrigues Azevedo (ass.) e Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.).

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


Roberto Barroso
Presidente


Isabella Maria Azevedo da Cunha
Secretária

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. realizada em 14 de dezembro de 2017, às 10 horas
Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

NIRE: 33.2028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/11/2018

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 30/11/2018 SOB O NÚMERO 00003149053 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F06974386FA4E220CFDE4B56AFAD85ECF8FFD5CF58742F233E436AFDA80E1FB8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/channeldigital>, informe o nº do protocolo. Pag. 5/13



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43

<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>

Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 4

Pág. Total - 4



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33

<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>

Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 5

Pág. Total - 81

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.088.769-49 e titular da carteira de identidade nº 2.237.060, expedido pela SSP-Df, residente e domiciliado na Rua Presidente Alfonso Lopes, nº 25, apto 402 – Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22071-050, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


JOSE ISMAR ALVES TORRES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 333.0028479-6 Protocolo: 00-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/01/2018
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 32/01/2018 SOB O NÚMERO T0003143059 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FD6974386FA48220CDD4B56AFAD5E0F8FFD5C5E740F233E4958F8A83E1FB9
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pág. 0/13



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 5
Pág. Total - 5



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 6
Pág. Total - 82

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO
DO SEGURO DPVAT S.A.
NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE

HÉLIO BITTON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 07.395.050-3, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.536.407-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 228, apto 203, Ipanema, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 22410-000, eleito como membro da Diretoria Executiva da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Companhia") na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de dezembro de 2017, é investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, com prazo de mandato de 01 (um) ano. O membro da Diretoria Executiva ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) preenche os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Por fim, nos termos do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/1976, declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017


HÉLIO BITTON RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORTIOS DO SEGURO DPVAT S/A	
NIRE: 33.3.0028479-6 Protocolo: 10-2018/017153-4 Data do protocolo: 26/11/2018	
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 30/11/2018 SOB O NÚMERO 01003149053 e demais constantes do termo de autenticação.	
Autenticação: F06974386FA48220CFDE4856AFAD85ECF8F8FDE5CF83741F233E496AFCA80E1F8	
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital . Informe o nº de protocolo. Pág. 11/13	



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 6
Pág. Total - 6



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 7
Pág. Total - 83



4386507

ANEXO I À ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2016

"SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, podendo participar de consórcios como líder, como previsto na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14 e 15 andares, podendo criar, modificar e encerrar, mediante decisão da Diretoria, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

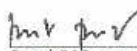
Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe ou adquiri-las para mantê-las em Tesouraria, pelo valor patrimonial da ação do último balanço auditado, cabendo ao Conselho de Administração fixar as demais características da operação.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sempre por maioria absoluta de votos, excetuados os casos expressos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 1 de 10


Bernardo F. S. Bervanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 8
Pág. Total - 8



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 9
Pág. Total - 85



4890508

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, também será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo - A mesa da Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido dentre os presentes por aclamação para dirigir os trabalhos, o qual poderá nomear até 2 (dois) secretários, que poderão ser acionistas ou não, para assessorá-lo a dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões e reduzir a termo o que foi deliberado, produzindo a competente ata.

Parágrafo Terceiro - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião acontecer.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto - As decisões da Assembleia Geral serão formalizadas através de ata que deverá conter a transcrição das deliberações tomadas. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Parágrafo Sexto - Somente será aprovada a modificação do objeto social da Companhia com a aprovação de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 9º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos, após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores estender-se-á até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo Terceiro - As atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão lavradas em livro próprio e serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 2 de 10


Bernerdo P. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9AD0C85883B2947C81B477D79BCBA11612475AE9208296B235403C7B45C695
Arquivamento: 00002859803 - 11/10/2016



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 9
Pág. Total - 9



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 10
Pág. Total - 86



4896509

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – Caberá à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos Administradores, a qual será distribuída e destinada conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, e no máximo, 15 (quinze) membros, e igual número de suplentes, todos acionistas, residentes no País ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, e com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho de Administração terão as seguintes denominações: Conselheiro Presidente, Conselheiro Vice-Presidente e demais conselheiros sem designação específica.

Parágrafo Segundo – O membro do Conselho de Administração, que tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia, não poderá ter acesso a informações nem participar e exercer o direito de voto nas deliberações do Conselho de Administração que configurem tal impedimento. Poderá, todavia, ser substituído por seu suplente, desde que este não esteja igualmente impedido.

Parágrafo Terceiro – O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração poderá ser superior a 1 (um) ano, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2009, referente ao exercício de 2008.

ARTIGO 11 – Eleito pela Assembleia Geral o Conselho de Administração, caberá a este a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, por maioria de votos. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos temporários.

ARTIGO 12 – Na hipótese de ausências e impedimentos temporários de membro do Conselho de Administração, caberá ao seu suplente substituí-lo, e, no caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, o conselheiro ausente será substituído por seu suplente até que seja eleito novo membro e seu respectivo suplente pela primeira Assembleia Geral.

ARTIGO 13 – Todas as deliberações do Conselho de Administração, feitas nas competentes reuniões e devidamente lavradas em atas, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro – O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração terão direito a voto, cabendo, ainda, ao Presidente em exercício, na hipótese de empate nas deliberações, o voto de desempate.

Parágrafo Segundo – Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar será necessário a presença da maioria de seus membros em exercício (titulares ou suplentes), desde que a reunião tenha sido regularmente

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 3 de 10


Bernardo P. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86683B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202211007429350000075069001>
Número do documento: 2202211007429350000075069001

Num. 78877992 - Pág. 10
Pág. Total - 10



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 11
Pág. Total - 87

convocada.



4986510

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do aludido Conselho de Administração, e escolher o secretário da reunião, que poderá não ser membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou, conjuntamente, por 3 (três) de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho de Administração, quando convocados pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer de seus membros, para esclarecer sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas, por escrito, mediante carta, telegrama ou e-mail a cada um dos seus membros, e dos membros da Diretoria Executiva quando for o caso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização. O local de realização das reuniões do Conselho de Administração deverá constar do competente anúncio de convocação, juntamente com o horário, a data de realização e a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros titulares do Conselho de Administração ou seus suplentes, expressamente autorizados pelos respectivos titulares.

ARTIGO 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas por lei:

- a) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar as diretrizes políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia, bem como a sua política de investimentos financeiros;
- c) aprovar o orçamento anual, o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições através de um Regimento da Diretoria Executiva, bem como atribuir, dentro do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos membros da Administração da Companhia;
- e) eleger, destituir e fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados ou em vias de celebração pela Diretoria Executiva;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 4 de 10

Bernardo P. S. Berwenger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300264796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C895
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2018



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 11
Pág. Total - 11



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 12
Pág. Total - 88



4998511

g) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

h) por proposta da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

i) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, contratos de marketing, etc.), bem como contrato financeiro, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e de locação cujo valor exceder o limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

j) autorizar a concessão de qualquer garantia, pela Companhia, qualquer que seja o montante, vedada a concessão de garantias para negócios estranhos aos interesses sociais;

k) a aprovação de qualquer transação para pôr término a litígio de valor superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva estabelecido pelo próprio Conselho de Administração;

l) estabelecer, por proposta da Diretoria Executiva, critérios gerais de remuneração e a política de benefícios, diretos e indiretos, do quadro de funcionários;

m) decidir sobre a aquisição das próprias ações da companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

n) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, analisando e homologando os resultados de seus trabalhos;

o) contribuir para o desenvolvimento de modelos, metodologias e processos de gestão, recomendando à Diretoria Executiva o alinhamento da companhia às melhores práticas, atuando como agente de modernização;

p) analisar e aprovar as propostas para novos investimentos em equipamentos, os compromissos de parcerias e associações e os assumidos com colaboradores;

q) definir diretrizes para o planejamento estratégico;

r) aprovar dotações orçamentárias para cada área e projetos, avaliando e aprovando os resultados a serem atingidos e seus ajustes;

s) manter-se devidamente atualizado sobre os riscos dos negócios;

t) aprovar a contratação de serviços de regulação e de liquidação de sinistros.

u) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética da Companhia; e

v) resolver sobre os casos omissos no Estatuto Social e exercer outras atribuições que a

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 5 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA1F812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 12
Pág. Total - 12



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 13
Pág. Total - 89



4995512

lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

ARTIGO 16 – São atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração:

- a) fixar as datas para as reuniões ordinárias e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho;
- b) presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- c) dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto; e
- d) zelar pela preservação do estatuto social, e pelo cumprimento das atribuições que cabem ao Conselho de Administração;

Parágrafo Único – Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante as suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 17 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria.

ARTIGO 18 - O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros e se regerá, em todos os seus aspectos, pelo previsto na legislação do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único - Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a sua reeleição na forma da legislação em vigor, e receberão, a título de remuneração, o estabelecido pelo Conselho de Administração.

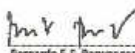
CAPÍTULO VI – DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 19 - A Diretoria Executiva é o órgão de representação da Companhia, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais e será composta pelo Diretor Presidente e por 4 (quatro) Diretores sem designação específica, dentre eles um responsável pelos controles internos e que terá as atribuições da Lei nº 9.613/98, outro que será o responsável técnico e responsável pela prevenção de fraudes, outro que será responsável pelo relacionamento com a SUSEP e, dentre eles, ainda, um diretor responsável administrativo-financeiro, que também será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, tudo conforme o que dispõe a regulamentação em vigor, com as demais atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 1 (um ano), sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Na hipótese das ausências e impedimentos dos Diretores caberá ao Diretor-Presidente indicar, entre os demais Diretores, o substituto, sendo atribuição do Conselho de Administração tomar as medidas necessárias em caso de ausência

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 6 de 10


Fernando F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
NIRE: 33300284796
Protocolo: 0020163575165 - 27/09/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C6883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202211007429350000075069001>
Número do documento: 2202211007429350000075069001

Num. 78877992 - Pág. 13
Pág. Total - 13



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 14
Pág. Total - 90



4898513

temporária do Diretor-Presidente, bem como deliberar sobre o preenchimento da vaga em caso de vacância de qualquer um dos Diretores.

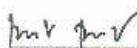
ARTIGO 20 – Cabe aos integrantes da Diretoria Executiva, em conjunto, supervisionar e controlar todos os assuntos da Companhia, de acordo com as diretrizes e políticas determinadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, competindo-lhe ainda:

- a) administrar os bens e serviços da Companhia;
- b) gerir as atividades da Companhia, obedecendo rigorosamente às diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- c) zelar pelo fiel cumprimento do presente estatuto social;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- e) elaborar e apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo, bem como a sua compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamento plurianual da Companhia;
- f) preparar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual e o plurianual e o planejamento estratégico da Companhia;
- g) elaborar e escriturar o balanço e os livros contábeis referentes às demonstrações do exercício findo, para oportuna manifestação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- h) autorizar a celebração de qualquer operação ou negócio relevante (contratos, acordos, alianças estratégicas, parcerias, convênios), bem como contratos financeiros, de aquisição, de venda, de constituição de ônus reais e locação dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- i) aprovar qualquer transação para pôr término a litúgio dentro da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração;
- j) admitir e dispensar o pessoal administrativo;
- h) representar a Companhia em juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) executar a política, as diretrizes e as atividades de administração da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 7 de 10


Bernardo F. S. Derwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86683B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B239403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 14
Pág. Total - 14



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 15
Pág. Total - 91



4996514

c) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia, através da apresentação mensal de balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia;

d) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades do Seguro DPVAT e o andamento de suas operações;

e) propor um código de ética para a Companhia, consistente com o código de ética aprovado pelo órgão de representação sindical superior das empresas de seguro;

f) avaliar periodicamente o desempenho dos Diretores, informando a sua conclusão ao Conselho de Administração;

g) delegar para qualquer um dos Diretores a execução das atribuições que estejam dentro de sua alçada; e

i) exercer outras funções que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 22 – Como regra geral, a Companhia se obrigará validamente sempre que representada por:

a) dois Diretores;

b) qualquer Diretor em conjunto com um procurador;

c) dois procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor. Na ausência do Diretor-Presidente, as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto;

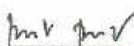
b) quando a procuração tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Diretoria Executiva, a sua outorga ficará sujeita ao disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo – O prazo de mandato contido nas procurações outorgadas pela Companhia não poderá exceder o prazo de mandato da Diretoria Executiva, exceto para as procurações judiciais, que terão o prazo correspondente à duração da respectiva ação judicial ou, se inaplicável, prazo indeterminado.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujos deveres, competências e responsabilidades serão os definidos em lei.

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 8 de 10


Bernardo F. S. Bervanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2018



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 15
Pág. Total - 15



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 16
Pág. Total - 92



4996513

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 25 – Em cada exercício, os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido do exercício, obedecido o mínimo obrigatório de 25% sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
- b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Diretoria Executiva poderá propor, e o Conselho de Administração e a Assembleia Geral aprovarem, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01).

ARTIGO 26 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

ARTIGO 27 – A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as disposições contidas no artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016

Página 9 de 10


Bernardo P. S. Bervanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300264796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 48F9ADC86883B2947C81B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 00002959803 - 11/10/2016



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 16
Pág. Total - 16



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 17
Pág. Total - 93

de março de 1967.



4996616

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia.

ARTIGO 30 - A Companhia observará todos os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados acordos de acionistas.

ARTIGO 31 - A Companhia assegurará a seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia e na forma definida pela Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função na Companhia.

Parágrafo Único - Sem prejuízo para o disposto no caput, a Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil (seguro D&O) permanente em favor de seus administradores, dirigentes e conselheiros fiscais para resguardá-los de quaisquer atos ou fatos pelos quais eventualmente venham a ser responsabilizados, cobrindo todo o período de exercício de seus respectivos mandatos.

ARTIGO 32 - Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Anexo I à Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., realizadas em 17 de março de 2016
Página 10 de 10

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Nire: 33300284796
Protocolo: 0020163575185 - 27/09/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4BF9A0C86883B2947C61B477D79BCBA11812475AE9208296B235403C7645C695
Arquivamento: 0000295803 - 11/10/2016



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 17
Pág. Total - 17



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 18
Pág. Total - 94

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º andares, parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-205, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**, brasileiro, casado, securitário, CPF/MF nº 186.088.769-49, RG 2.237.060, SSP-DF, e por seu Diretor Jurídico, **HÉLIO BITTON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF nº 990.536.407-20 e OAB/RJ nº 71.709; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, CPF/MF nº 082.587.197-26 e OAB/RJ nº 135.132; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, CPF/MF nº 542.587.407-30 e OAB/RJ nº 62.420; **JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 110.916.708-38 e OAB/SP nº 111.807; **ANA CAROLINA MARTINS GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, CPF/MF nº 079.914.007-43 e OAB/RJ nº 111.545; **ANDRÉ SCHIESARI DE MIRANDA**, brasileiro, CPF/MF nº 012.941.857-99 e OAB/RJ nº 83.969; **FERNANDA JOSÉ DA SILVA FREIRE**, brasileira, CPF/MF nº 037.242.447-38 e OAB/RJ nº 161.160; **JULIO CEZAR DE AZEVEDO FARIA**, brasileiro, CPF/MF nº 532.246.397-68 e OAB/RJ nº 63.359; **LEILA MARCIA NOGUEIRA DA COSTA CAIRES**, brasileira, CPF/MF nº 034.062.507-42 e OAB/RJ nº 125.974; **PAULO LEITE DE FARIAS FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 029.186.977-70 e OAB/RJ nº 113.674; **JULIANA DANTAS BORGES**, brasileira, CPF/MF nº 055.255.997-08 e OAB/RJ nº 135.435, **DANIELA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, CPF/MF nº 088.398.387-75 e OAB/RJ nº 135.731, **DAVID SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, CPF/MF nº 115.998.867-66 e OAB/RJ nº 174.217; todos com endereço profissional à Rua da Assembléia, nº 100, 26º andar, Centro, CEP 20011-904, no Município do Rio de Janeiro - RJ, conferindo os poderes da cláusula *Ad Judicia et Extra* para atuar no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, atuar em processos físicos e eletrônicos, realizar cadastro e acessar sistemas digitais, nomear prepostos, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive subestabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, autorizados, desde já, a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, devendo todo e qualquer levantamento judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016, tendo prazo de validade indeterminado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
DIRETOR PRESIDENTE


HÉLIO BITTON RODRIGUES
DIRETOR

17º Ofício de Notas DA CAPITAL	Tabellião Carlos Alberto Firmo Oliveira Rua do Carmo, 93 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-9100	ADB28590 088574
Preencho por AUTENTICAÇÃO as firmas de: HÉLIO BITTON RODRIGUES e JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES (X00000529453)		
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.		
Em testemunho	da verdade.	Conf. por: Paula Cristina A. D. Gaspar
Paula Cristina A. D. Gaspar - Aut.		Cartório 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
ECP-54081 HDE, CRL-56882 BRS		3,7% Escroweio
https://www3.tjri.jus.br/sitepublico		CPRE-46042 série 00077 ME
		At. 20.5 3º Lei 8.336/94



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 18
Pág. Total - 18



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 19
Pág. Total - 95

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador da **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado pelo **Dr. JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 111.807 e no CPF/MF sob o nº 110.916.708-38, doravante denominada Outorgante, substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, OAB/RJ 152.629; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, OAB/RJ 140.522; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, casada, OAB/RJ 185.681; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: (21) 3265-5600, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, conferem plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 105 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo

Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 19
Pág. Total - 19



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061408403305800000095916365>
Número do documento: 23061408403305800000095916365

Num. 101745228 - Pág. 20
Pág. Total - 96

com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, **VEDADO** receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1912-7, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº09. 248.608/0001-04 nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 34, de 02/08/2016.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2018.

JORSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OAB/SP 111.807



Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/02/2022 10:07:43
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022110074293500000075069001>
Número do documento: 22022110074293500000075069001

Num. 78877992 - Pág. 20
Pág. Total - 20



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/06/2023 08:40:33
<https://pje1g.tjm.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=230614084033058000000095916365>
Número do documento: 230614084033058000000095916365

Num. 101745228 - Pág. 21
Pág. Total - 97